



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°039 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.311, de 24 de fevereiro de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°33.902, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (SICRET) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; CONSIDERANDO o teor do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe, nos termos autorizados pela Lei Complementar n.º 160, de 07 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 68, de 12 de maio de 2022, alterou o inciso III da cláusula décima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, permitindo a prorrogação, para 31 de dezembro de 2032, do prazo de fruição dos benefícios fiscais destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria; CONSIDERANDO que o Convênio 190, de 15 de dezembro de 2017, foi ratificado e incorporado à legislação estadual cearense pelo Decreto n.º 32.621, de 27 de abril de 2018, e o Convênio 68, de 12 de maio de 2022, foi ratificado e incorporado à legislação estadual cearense pelo Decreto n.º 34.815, de 22 de junho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, a fim de estabelecer o novo prazo de vigência do Regime Especial de Tributação que envolva regime de substituição tributária cumulado com benefício fiscal, o qual seja específico para o segmento de comércio atacadista, em conformidade com as alterações introduzidas no Convênio ICMS n.º 190/2017, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, passa a vigorar com nova redação do caput do art. 6.º, nos seguintes termos:

"Art. 6.º O sujeito passivo detentor de RET que envolva regime de substituição tributária cumulado com benefício fiscal, o qual seja específico para o segmento de comércio atacadista, manterá o mesmo regime até 31 de dezembro de 2024, preservando-se inclusive a mesma numeração, ressalvada a possibilidade de suspensão da aplicabilidade de seus efeitos, na forma disposta neste Decreto.  
(...)" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO N°35.312, de 24 de fevereiro de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDOU E REGULAMENTOU A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 8.º do art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 15 de dezembro de 2017, que permitem a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação desde que localizadas na mesma região; CONSIDERANDO que o Estado da Bahia prorrogou o crédito presumido ao estabelecimento industrial na saída interna ou interestadual de produtos derivados do leite, através do Decreto n.º 13.780, de 16 de março de 2012, alterado pelo Decreto n.º 21.777, de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO, ainda, que o benefício fiscal acima mencionado foi convalidado e reinstituído nos termos da Lei Complementar Federal n.º 160, de 2017, e do Convênio ICMS 190/17, DECRETA

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com prorrogação da vigência do item 10.0 do Anexo IV para 31 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

10.0	(...)	Até 31/12/2024 Reinstituído nos termos da Lei Complementar n.º 160, de 2017
------	-------	--

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO N°35.313, de 24 de fevereiro de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°33.470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto n.º 33.470, de 12 de fevereiro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.470, de 12 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com nova redação do inciso I do parágrafo único do art. 1.º, nos seguintes termos:

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. (...)

I – às compensações que tenham sido solicitadas até o dia 28 de fevereiro de 2023; e

(...)" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Educação	
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

Decreto N°35.314, de 24 de fevereiro de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as regras relativas ao parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa do Estado do Ceará, especialmente para aumentar o número máximo de parcelas a serem concedidas, entre outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação do caput e do § 2.º, todos do art. 96:

“Art. 96. O parcelamento será deferido automaticamente, desde que atendidas todas as exigências previstas na legislação, podendo ser concedido em até 60 (sessenta) parcelas, conforme solicitado pelo sujeito passivo.

(...)

§ 2.º O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a 92 (noventa e duas) UFIRCEs.

(...)” (NR)

II – acréscimo do art. 57-A:

“Art. 57-A. Aplica-se ao adicional do ICMS destinado ao FECOP, no que couber, o disposto na Seção III do Capítulo X do Título I do Livro Primeiro deste Decreto.” (NR)

Art. 2.º Ficam revogados os incisos I e II do § 3.º do art. 94, e o § 1.º do art. 96, todos do Decreto n.º 33.327, de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Decreto N°35.324, de 24 de fevereiro de 2023.

**DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Ficam dispensados da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
JÚLIA DE ALMEIDA REIS	300264-1-1	1º/02/2023
JOSÉ ANTÔNIO PINTO DE SOUSA	101.100-1-7	13/10/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DECRETO N°35.328**, de 27 de fevereiro de 2023.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de possibilitar a prática de atos essenciais de gestão no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Adagri, até a nomeação de sua direção superior; DECRETA:

Art. 1º Fica designado JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para a prática dos atos de ordenação de despesa necessários à gestão financeira e orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Adagri, do período de 1º de janeiro de 2023 até o provimento de sua Presidência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário dos Recursos Hídricos, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 28 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, VI, da Constituição Estadual, resolve NOMEAR nos termos da Lei nº 15.002, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei nº 15.542, de 11 de março de 2014 e Decreto nº 31.570, de 04 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto 35.043, de 14 de setembro de 2022, os CONSELHEIROS TITULARES e SUPLENTES do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA-Ceará abaixo relacionados: PODER PÚBLICO: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS • Titular: Regina Ângela Sales Praciano • Suplente: Tereza Cristina do Vale Canabrava SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA • Titular: Eduardo Martins Barbosa • Suplente: Mônica Maria Macedo de Sousa Santos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC • Titular: Sandra Maria Rodrigues • Suplente: Chyntia Raquel Borges SECRETARIA DA SAÚDE – SESA • Titular: Tereza Odete de Vasconcelos Corrêa Martins • Suplente: Tais de Sousa Mendes SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE • Titular: Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque • Suplente: Flaviana Ferreira Pereira SECRETARIA DA CULTURA • Titular: Luisa Cela de Arruda Coelho • Suplente: Francisca Maura Isidório SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH • Titular: Maria Vanja Boaventura Apolinário • Suplente: Maria de Fátima Sales Montezuma SECRETARIA DAS CIDADES • Titular: Marcela Sousa da Silva • Suplente: Mirles de Andrade Moraes SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG • Titular: Flávia Livino de Carvalho Costa • Suplente: Arícia Pinheiro Castelo Branco SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP • Titular: Alexandre Pereira Pirajá • Suplente: Ana Lys Mariano Macedo SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA • Titular: Maria Freire dos Anjos • Suplente: Genálio Azevedo Ferreira CASA CIVIL • Titular: Cícero Cavalcante de Sousa • Suplente: João Luiz de Lima Neto SOCIEDADE CIVIL: Trabalhadores Rurais FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE • Titular: Joathan de Souza Magalhães • Suplente: Raimundo Vicente da Silva Júnior Trabalhadores Urbanos CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS – CRED I • Titular: Evangeline de Albuquerque Alves • Suplente: Maria Vancy Fernandes Maia Representantes da Indústria, Comércio e Agricultura SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC • Titular: Janacelia Gomes das Neves • Suplente: Ravenna Laurindo Mota Redes e Fóruns FÓRUM CEARENSE DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL • Titular: Elza Maria Franco Braga • Suplente: Raimundo Nonato Lima FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO CEARÁ • Titular: Francisca Veronilde Santiago dos Santos • Suplente: Cláudia Maria Santos Silva REDE NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – COEP-CE (entidade titular) • Titular: Maria José Irene Facundo Lima COLETIVO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA IBILÉ (entidade suplente) • Suplente: José Carlos Dantas da Silva Associações e Movimentos Sociais ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA MÃE ÁFRICA – ESTUDOS E COMUNICAÇÃO • Titular: José Carlos Veneranda da Silva • Suplente: Sislaine Dias Simões da Silva ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA – ABRAECCI • Titular: Shandra Carmen Sales de Aguiar • Suplente: Tatiana Nascimento Mendonça ROTARY CLUB – DISTRITO 4490 • Titular: Mary Alice Pessoa da Silva • Suplente: Márcia Maria Araújo Martins Entidades de Ensino e Pesquisa UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC • Titular: Eveline de Alencar Costa • Suplente: Alessandra Pinheiro de Goes Carneiro UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE • Titular: Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos • Suplente: Márcia Andréia Barros Moura Fé UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR • Titular: Armênia Uchôa de Mesquita • Suplente: Roseane de Paes Borges Herculano Entidades que Trabalham com Pessoas com Necessidades Especiais ASSOCIAÇÃO DOS CELÍACOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ – ACELBRA-CE • Titular: Ivone da Silva Souza • Suplente: Ana Lúcia Cambé Barroso Gomes Pastorais Sociais e Entidades Religiosas CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ • Titular: Regilvânia Mateus de Araújo • Suplente: Maria Glória Carvalho CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES – CPP • Titular: Camila Batista Silva Gomes • Suplente: Maria de Fátima Veras dos Santos Povos e Comunidades Tradicionais ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS – ARQUA • Titular: Francisco Haroldo da Silva • Suplente: Sebastião Francisco da Silva FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO CEARÁ – FEPOINCE (entidade titular) • Titular: Ricardo Weibe Nascimento Costa INSTITUTO SOCIOCULTURAL OMOSEREIGBO (entidade suplente) • Suplente: Osiris Francisco dos Santos ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA (entidade titular) • Titular: Paulo Ricardo Muniz da Costa ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICIENTE E CULTURAL ILÉ ASE OMI BILÉ (entidade suplente) • Suplente: Laís Ribeiro Monteiro ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU – ACBANTU (entidade titular) • Titular: Evyla Ketleen Silveira de Farias ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÁGBA (entidade suplente) • Suplente: Evelane Silveira Farias ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO BAIRRO DA LAGOA (entidade titular) • Titular: Valtemir Carneiro Moreira ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA MILENAR DA REGIÃO JAGUARIBANA (entidade suplente) • Suplente: Diego de Carvalho Entidades que Atuem na Área de Direitos Humanos e Sociais ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL CO-PRODUZIDO – ADELCO • Titular: Adelle Azevedo Ferreira • Suplente: Raquel Viana Entidades com Atuação nas Áreas de Gênero e Gerações ESPLAR – CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA • Titular: Francisca Malvinir Macedo • Suplente: Ana Rosa Bezerra Nobre Entidades que Atuam nas Áreas da Produção Agroecológica e Orgânica CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA • Titular: Maria Neila Ferreira dos Santos • Suplente: Flávia Cavalcante Tavares Entidades que Representem o Comitê Territorial em Nível Estadual FÓRUM CEARENSE PELA VIDA NO SEMIÁRIDO – FCVSA • Titular: Andréa Sousa Lima • Suplente: Nelzilane Pereira de Oliveira O período do mandato será de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA CM N°012/2023** O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM ALKIMAR SAMPAIO DE SOUSA, M.F.: 111.559-1-X, da função de Assessor de Gabinete do Chefe da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 17 de fevereiro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA N°027/2023** O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Procurador-Geral Executivo de Contencioso Geral e Administrativo, matrícula nº 163101.1.5, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de assessorar o Procurador-Geral do Estado, em audiência no Supremo Tribunal Federal, de interesse do Estado do Ceará, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.233,08 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.863,94 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, § 1º do art. 5º, 8º, 10º, 11º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20230009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20230009, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO BARRILETE DE LAVAGEM DOS FILTROS DA ETA GAVIÃO E RESTAURAÇÃO DO CAVALO DE AÇO DA ADTORA DE RECALQUE INSTALADO NO TRECHO ETA GAVIÃO – ANCURI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, N° 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-CE, no dia 09 de maio de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210200

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20210200, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de serviço de vigilância da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17662021, até o dia 13/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009 IG N°1208936000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230009 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: Serviço de atendimento psicológico aos servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1872023, até o dia 13/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230033 IG N°1204426000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230033 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de locação de 01 (um) Citômetro de Fluxo, com fornecimento de reagentes e insumos, e aquisição de Reagentes e Soluções – diversos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 032023, até o dia 13/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230011 IG N°1207792000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20230011 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, EM MERUOCÁ - CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230022 IG N°1207787000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20230022 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA RECONSTRUÇÃO DA EEM CARMINHA VASCONCELOS - TIPO I, EM MORRINHOS – CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/0014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2131/2022 Comprasnet, de interesse da CEASA, cujo OBJETO é Serviços, de locação de rádios portáteis de comunicação, com tecnologia digital, para os entrepostos da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23592022 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de Confecção de Placas, Comendas e Troféus** para homenagens concedida a personalidades e instituições, membros ou não dos Comitês e das Sub-Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará que tenham prestado serviços relevantes na área de meio ambiente e recursos hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24222022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de COLAR TOMADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 1268**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1268 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE**, de 01 GRUPO GERADOR E DE 01 SUBESTAÇÃO pertencentes ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221343**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13432022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20221884**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18842022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/1889**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1889/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221914**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19142022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 2033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2033/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°202222388**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23882022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com fornecimento de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência desse edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222399**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23992022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0101/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO METROPOLITANO**

Pelo presente instrumento, nos termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, de um lado, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, inscrita no CNPJ: 02.486.321/0001-73, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba Fortaleza/CE – CEP: 60.822-325, por intermédio de seu Presidente Hélio Winston Barreto Leitão, CPF nº 370.901.863-34 e, de outro, **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, inscrita no CNPJ nº 02.003.575/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, CPF nº 384.773.356-72, doravante denominada PERMISSIONÁRIA ou TRANSPORTADORA, firmam compromisso para a transferência e aplicação do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo estabelecido por meio da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, devendo observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições: CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO Art. 1º Este aditivo ao Termo de Compromisso, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 22 de dezembro de 2022, tem como objeto a **transferência de recursos**, por parte da Arce, na importância de R\$ 1.088.606,04 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quatro centavos) à parte signatária deste Termo, no qual serão disciplinadas as condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Art. 2º Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com elas não conflitem. E, assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes este aditivo ao Termo de Compromisso, com impressão em tantas vias quanto necessárias e solicitadas. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
REPRESENTANTE LEGAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO**

**AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO METROPOLITANO**

Pelo presente instrumento, nos termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, de um lado, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, inscrita no CNPJ: 02.486.321/0001-73, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba Fortaleza/CE – CEP: 60.822-325, por intermédio de seu Presidente Hélio Winston Barreto Leitão, CPF nº 370.901.863-34 e, de outro, **TRANSPRYME – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 04.224.860/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Manoel Pinheiro Júnior, CPF nº 691.238.963-53, doravante denominada PERMISSIONÁRIA ou TRANSPORTADORA, firmam compromisso para a transferência e aplicação do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo estabelecido por meio da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, devendo observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições: CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO Art. 1º Este Termo de Compromisso tem como objeto a **transferência de recursos**, por parte da Arce, na importância de R\$ 399.292,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais) à parte signatária deste Termo, no qual serão disciplinadas as condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração deste instrumento. CAPÍTULO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE SIGNATÁRIA Art. 2º Como condição para receber o auxílio de que trata o art. 1º, a signatária assume o compromisso de: a) estar regularmente cadastrada nos sistemas da Arce; b) estar adimplente com a União, o Estado do Ceará e com a Arce, seja em referência à regularidade fiscal, seja em referência à observância das condicionantes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) eventualmente firmado com esta Agência, sob pena de abertura de processo administrativo para suspensão dos valores repassados ou ajuizamento de processos judiciais para devolução dos valores, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas por esta Agência; c) operar conta bancária para o recebimento do auxílio. d) cumprir fielmente o direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal, regulamentado no art. 39 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). CAPÍTULO TERCEIRO – DO DESEMBOLSO DE RECURSOS Art. 3º Os valores a título de auxílio serão desembolsados em favor das pessoas jurídicas habilitadas, vedada a transferência direta a pessoas físicas. Parágrafo único. Em relação aos prestadores do serviço de transporte complementar, caberá à cooperativa proceder ao respectivo repasse para o cooperado, devendo constar, em anexo a este Termo de Compromisso, a lista dos cooperados aptos a receberem o auxílio, a qual passará a ser parte integrante deste Termo. Art. 4º Os valores serão desembolsados de acordo com as possibilidades orçamentárias desta Agência. CAPÍTULO QUARTO – DA PRÉSTACAO DE CONTAS Art. 5º A parte signatária deverá prestar contas da utilização do auxílio em comento, até a data de 28 de fevereiro de 2023, estando a regularidade do recebimento do auxílio condicionada à comprovação, na prestação de contas respectiva, de sua destinação exclusiva ao custeio da operação de transporte público coletivo metropolitano, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle. CAPÍTULO QUINTO – DO FORO Art. 6º Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo. CAPÍTULO SEXTO – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Art. 7º O presente Termo de Compromisso terá vigência até a análise, pela Arce, da regularidade das prestações de contas do auxílio, sem prejuízo de efeitos pós-contratuais a serem aplicados, como os decorrentes de sua fiscalização. Art. 8º A concessão do auxílio em questão implicará na compensação dos referidos valores no âmbito do processo de revisão tarifária, permitindo-se a definição de tarifas em valores mais modestos aos usuários. E, assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes este Termo de Compromisso, com impressão em tantas vias quanto necessárias e solicitadas. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Manoel Pinheiro Júnior  
REPRESENTANTE LEGAL



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTEIRA CGE N°20/2023.**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA CGE N°06/2023, QUE DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA APURAÇÃO DA SUBTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS MEDIANTE FURTO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará), considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº 32.564/2018 e o Art. 1º da Portaria CGE N° 06/2023; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria CGE N° 06/2023, pelo prazo de 30 (dias), na forma do seu Art. 1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA N°06/2023** A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES** , ocupante do cargo de Auxiliar de Administração , matrícula 3000103-6 , durante o mês de abril / 2023 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01/2023**

PROCESSO N°: 01944276 / 2023 VICEGOV OBJETO: **Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** na sede da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, situado à Avenida Barão de Studart, nº598, Meireles, Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se diante da continuidade da necessidade deste órgão de contar com os serviços citados para o adequado desempenho de suas atividades institucionais. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.211.20833.03.339039.1.5009100000.0 Código Reduzido:4842. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do art.25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede à Rua Doutor Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação nº 01/2023, Fortaleza 17 de fevereiro de 2023. Emmanuelle Alcantara de Oliveira, Coordenadora Administrativo-Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, Fortaleza 17 de fevereiro de 2023, Amanda Alves Nobre Sales, Assessora Jurídica.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA N°21/2023** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER A **DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°21/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nº	Nº PROCESSO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	TOTAL
1	00074120/2023	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	00328014	DATILÓGRAFO	COGEP/SAP	DEZ 2022 E JAN 2023	R\$ 480,00
2	00260691/2023	AYLCE LEAL FEITOSA	10319315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CATVA	MAI/AGO/SET/OUT E NOV 2022	R\$ 1.260,00
<b>VALOR TOTAL: R\$1.740,00</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°57/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER **ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°57/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1 ABRAAO SILVA DE FARIA	300.787-1-3	84	R\$1.680,00
2 ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	84	R\$1.680,00
3 ADALBERTO BATISTA LIMA	300.549-1-1	36	R\$720,00
4 ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	24	R\$480,00
5 ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	473.221-1-1	24	R\$480,00
6 ADERLANIA LUZIA CAMURCA	431.018-4-6	84	R\$1.680,00
7 ADERVAL GEOVANN DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	72	R\$1.440,00
8 ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	60	R\$1.200,00
9 ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	60	R\$1.200,00
10 ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	78	R\$1.560,00
11 ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	84	R\$1.680,00
12 ADRIANO DE BRITO SILVA	431.016-5-X	6	R\$120,00
13 ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	48	R\$960,00
14 ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	52	R\$1.040,00
15 ADRIANO FELIX DA SILVA	300.168-1-5	36	R\$720,00
16 ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	48	R\$960,00
17 ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	60	R\$1.200,00
18 ADRIANO RODRIGUES SILVA	431.068-6-4	36	R\$720,00
19 ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	60	R\$1.200,00
20 AECCIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	84	R\$1.680,00
21 AECCIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	60	R\$1.200,00
22 AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	48	R\$960,00
23 AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	60	R\$1.200,00
24 AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431.017-4-9	72	R\$1.440,00
25 AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	82	R\$1.640,00
26 AILSON GOMES DE SOUZA	430.925-0-2	36	R\$720,00
27 AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	430.925-4-5	48	R\$960,00
28 AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431.018-6-2	84	R\$1.680,00
29 AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431.018-9-7	48	R\$960,00
30 AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	56	R\$1.120,00
31 ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	24	R\$480,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
32	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	300.603-1-8	48	R\$960,00
33	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	300.624-1-8	65	R\$1.300,00
34	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	72	R\$1.440,00
35	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	48	R\$960,00
36	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	72	R\$1.440,00
37	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300.615-1-9	72	R\$1.440,00
38	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	80	R\$1.600,00
39	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	84	R\$1.680,00
40	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	300.620-1-9	84	R\$1.680,00
41	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	84	R\$1.680,00
42	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	60	R\$1.200,00
43	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	430.945-2-1	20	R\$400,00
44	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	48	R\$960,00
45	ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	430.704-1-X	19	R\$380,00
46	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	472.840-1-5	48	R\$960,00
47	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	48	R\$960,00
48	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	24	R\$480,00
49	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	431.019-1-9	36	R\$720,00
50	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	430.383-1-1	48	R\$960,00
51	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	84	R\$1.680,00
52	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	71	R\$1.420,00
53	ALEXSANDRO SOUZA	300.172-1-8	15	R\$300,00
54	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	48	R\$960,00
55	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	430.935-4-1	48	R\$960,00
56	ALINE ALVES DE CARVALHO	300.345-1-1	14	R\$280,00
57	ALINE FREITAS FELINTO	430.895-8-7	48	R\$960,00
58	ALINE RODRIGUES DA SILVA	431.081-9-0	48	R\$960,00
59	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	300.174-1-2	41	R\$820,00
60	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	22	R\$440,00
61	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	48	R\$960,00
62	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	24	R\$480,00
63	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	60	R\$1.200,00
64	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	84	R\$1.680,00
65	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	84	R\$1.680,00
66	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	36	R\$720,00
67	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	66	R\$1.320,00
68	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	472.845-1-1	24	R\$480,00
69	AMANDA FERREIRA GOUVEIA	430.983-3-0	12	R\$240,00
70	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	72	R\$1.440,00
71	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	47	R\$940,00
72	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	48	R\$960,00
73	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	431.020-4-4	36	R\$720,00
74	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	R\$1.680,00
75	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	430.934-4-4	12	R\$240,00
76	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	84	R\$1.680,00
77	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	17	R\$340,00
78	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	84	R\$1.680,00
79	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	430.868-8-X	72	R\$1.440,00
80	ANDERSON ALENCAR DA SILVA LIRA	430.942-0-3	24	R\$480,00
81	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	60	R\$1.200,00
82	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	24	R\$480,00
83	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430.952-6-9	84	R\$1.680,00
84	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	24	R\$480,00
85	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	84	R\$1.680,00
86	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	430.936-9-X	48	R\$960,00
87	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	84	R\$1.680,00
88	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	430.946-3-7	67	R\$1.340,00
89	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	72	R\$1.440,00
90	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	430.912-2-0	61	R\$1.220,00
91	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	430.974-9-0	19	R\$380,00
92	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	300.657-1-9	84	R\$1.680,00
93	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	36	R\$720,00
94	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	83	R\$1.660,00
95	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	84	R\$1.680,00
96	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300.645-1-8	24	R\$480,00
97	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	430.973-0-X	56	R\$1.120,00
98	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	430.935-6-8	72	R\$1.440,00
99	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	55	R\$1.100,00
100	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	48	R\$960,00
101	ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	430.935-9-2	12	R\$240,00
102	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	24	R\$480,00
103	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	473.218-1-6	18	R\$360,00
104	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	300.882-1-2	24	R\$480,00
105	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	24	R\$480,00
106	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	430.976-2-8	60	R\$1.200,00
107	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	48	R\$960,00
108	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	72	R\$1.440,00
109	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	36	R\$720,00
110	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	60	R\$1.200,00
111	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES	300.476-1-3	72	R\$1.440,00
112	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	473.407-1-3	45	R\$900,00
113	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300.515-1-3	60	R\$1.200,00
114	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	80	R\$1.600,00
115	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	18	R\$360,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
116 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	472.434-1-6	84	R\$1.680,00
117 ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	22	R\$440,00
118 ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	12	R\$240,00
119 ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	51	R\$1.020,00
120 ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	473.522-1-5	24	R\$480,00
121 ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	75	R\$1.500,00
122 ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	84	R\$1.680,00
123 ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	56	R\$1.120,00
124 ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-1-2	36	R\$720,00
125 ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	430.952-1-8	72	R\$1.440,00
126 ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	84	R\$1.680,00
127 ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	51	R\$1.020,00
128 ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	430.394-1-5	84	R\$1.680,00
129 ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	472.438-1-5	84	R\$1.680,00
130 ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	430.936-5-7	19	R\$380,00
131 ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	430.395-1-2	36	R\$720,00
132 ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	60	R\$1.200,00
133 ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	72	R\$1.440,00
134 ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	82	R\$1.640,00
135 ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	84	R\$1.680,00
136 ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	17	R\$340,00
137 ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	69	R\$1.380,00
138 ANTONIO FERNANDES PIMENTA	430.397-1-7	12	R\$240,00
139 ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	84	R\$1.680,00
140 ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	R\$1.680,00
141 ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	430.927-7-4	36	R\$720,00
142 ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	24	R\$480,00
143 ANTONIO JACINTO NETO	300.178-1-1	60	R\$1.200,00
144 ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	84	R\$1.680,00
145 ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	36	R\$720,00
146 ANTONIO JURANDI LOPES	300.612-1-7	48	R\$960,00
147 ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	430.401-1-1	75	R\$1.500,00
148 ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	472.832-1-3	16	R\$320,00
149 ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	60	R\$1.200,00
150 ANTONIO MARCIO PAULINO MONTEIRO	430.944-2-4	24	R\$480,00
151 ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	84	R\$1.680,00
152 ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	84	R\$1.680,00
153 ANTONIO PASCOA DE SOUSA	300.032-1-7	48	R\$960,00
154 ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	84	R\$1.680,00
155 ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	74	R\$1.480,00
156 ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	430.939-5-9	36	R\$720,00
157 ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300.351-1-9	24	R\$480,00
158 ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472.801-1-7	26	R\$520,00
159 ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	R\$1.680,00
160 ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	36	R\$720,00
161 ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	84	R\$1.680,00
162 ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	24	R\$480,00
163 ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	66	R\$1.320,00
164 ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	84	R\$1.680,00
165 ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	72	R\$1.440,00
166 ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	83	R\$1.660,00
167 ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	60	R\$1.200,00
168 ARIELDO TELES BARROS	300.627-1-X	60	R\$1.200,00
169 ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	60	R\$1.200,00
170 ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	44	R\$880,00
171 ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	300.640-1-1	48	R\$960,00
172 ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	84	R\$1.680,00
173 ARTHUR MEDEIROS TORRES	431.022-6-5	46	R\$920,00
174 ARTUR FARIAZ NEVES JUNIOR	430.977-1-7	24	R\$480,00
175 AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	84	R\$1.680,00
176 AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	31	R\$620,00
177 AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	60	R\$1.200,00
178 AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	84	R\$1.680,00
179 AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	430.931-0-X	72	R\$1.440,00
180 BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	300.543-1-8	84	R\$1.680,00
181 BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	84	R\$1.680,00
182 BENOILSON FERREIRA DA SILVA	300.667-1-5	12	R\$240,00
183 BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	34	R\$680,00
184 BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	60	R\$1.200,00
185 BRAULIO MATIAS LINHARES	300.698-1-1	24	R\$480,00
186 BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	430.411-1-8	72	R\$1.440,00
187 BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	472.808-1-8	24	R\$480,00
188 BRENNA KECIA SARAIVA MAIA	431.018-1-1	48	R\$960,00
189 BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	84	R\$1.680,00
190 BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	84	R\$1.680,00
191 BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	72	R\$1.440,00
192 BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	61	R\$1.220,00
193 BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	84	R\$1.680,00
194 BRUNO DA COSTA LUCENA	430.891-2-9	10	R\$200,00
195 BRUNO DE AGUILAR MUNIZ	430.891-8-8	84	R\$1.680,00
196 BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	84	R\$1.680,00
197 BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	80	R\$1.600,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
198 BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	72	R\$1.440,00
199 BRUNO QUINTELA FARIA	431.014-5-5	72	R\$1.440,00
200 BRUNO SENA OLIVEIRA	430.899-3-5	36	R\$720,00
201 CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	72	R\$1.440,00
202 CAIO DONATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	431.072-2-4	60	R\$1.200,00
203 CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	60	R\$1.200,00
204 CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430.928-3-9	48	R\$960,00
205 CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	300.661-1-1	48	R\$960,00
206 CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	34	R\$680,00
207 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	431.007-6-9	18	R\$360,00
208 CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	73	R\$1.460,00
209 CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	72	R\$1.440,00
210 CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	83	R\$1.660,00
211 CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	84	R\$1.680,00
212 CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	84	R\$1.680,00
213 CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	430.900-3-8	24	R\$480,00
214 CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	84	R\$1.680,00
215 CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	50	R\$1.000,00
216 CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	84	R\$1.680,00
217 CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	300.648-1-X	60	R\$1.200,00
218 CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	430.894-2-0	84	R\$1.680,00
219 CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	70	R\$1.400,00
220 CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	84	R\$1.680,00
221 CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	77	R\$1.540,00
222 CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	83	R\$1.660,00
223 CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	472.772-1-3	36	R\$720,00
224 CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	84	R\$1.680,00
225 CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPEZ	430.900-9-7	72	R\$1.440,00
226 CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	431.008-0-7	20	R\$400,00
227 CARLOS RENAN DA SILVA MAGALHAES	431.074-0-2	84	R\$1.680,00
228 CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	82	R\$1.640,00
229 CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	431.036-4-4	84	R\$1.680,00
230 CAROLINE FERREIRA RAMOS	431.072-3-2	16	R\$320,00
231 CAROLINE VIANA BARROS	430.926-8-5	45	R\$900,00
232 CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	84	R\$1.680,00
233 CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	44	R\$880,00
234 CELSO VIANA MACIEL	430.905-7-7	24	R\$480,00
235 CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	72	R\$1.440,00
236 CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	73	R\$1.460,00
237 CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	72	R\$1.440,00
238 CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	84	R\$1.680,00
239 CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	300.653-1-X	24	R\$480,00
240 CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUSA	473.567-1-7	6	R\$120,00
241 CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	82	R\$1.640,00
242 CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473.285-1-9	24	R\$480,00
243 CICERO ARLEI ALVES LIMA	472.826-1-6	24	R\$480,00
244 CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	24	R\$480,00
245 CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	46	R\$920,00
246 CICERO DE ARAUJO SANTOS	430.897-5-7	24	R\$480,00
247 CICERO FERNANDES DA SILVA	300.672-1-5	48	R\$960,00
248 CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	60	R\$1.200,00
249 CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	430.967-2-9	84	R\$1.680,00
250 CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	84	R\$1.680,00
251 CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA	430.889-2-0	84	R\$1.680,00
252 CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	72	R\$1.440,00
253 CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	84	R\$1.680,00
254 CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	48	R\$960,00
255 CICERO MARQUES DE MACENA	430.888-8-2	24	R\$480,00
256 CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	60	R\$1.200,00
257 CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	430.892-1-8	48	R\$960,00
258 CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	472.828-1-0	12	R\$240,00
259 CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	48	R\$960,00
260 CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	60	R\$1.200,00
261 CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430.907-1-2	36	R\$720,00
262 CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	84	R\$1.680,00
263 CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	R\$1.680,00
264 CLAYTON BRANDAO DE PAULO	430.890-7-2	12	R\$240,00
265 CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	84	R\$1.680,00
266 CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	36	R\$720,00
267 CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	60	R\$1.200,00
268 CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	84	R\$1.680,00
269 CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	72	R\$1.440,00
270 CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	R\$1.680,00
271 CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	24	R\$480,00
272 CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	84	R\$1.680,00
273 CLEVIANE FREITAS TELES	300.695-1-X	72	R\$1.440,00
274 CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	300.678-1-9	48	R\$960,00
275 CLEYDSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	60	R\$1.200,00
276 CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	84	R\$1.680,00
277 CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	430.967-3-7	56	R\$1.120,00
278 CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	300.544-1-5	24	R\$480,00
279 CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	72	R\$1.440,00
280 CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	84	R\$1.680,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
281 CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	84	R\$1.680,00
282 CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	58	R\$1.160,00
283 CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	48	R\$960,00
284 CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	24	R\$480,00
285 DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	84	R\$1.680,00
286 DAMASIO GOMES DE MENEZES	300.655-1-4	24	R\$480,00
287 DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	36	R\$720,00
288 DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	84	R\$1.680,00
289 DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	300.514-1-6	36	R\$720,00
290 DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	431.019-8-6	24	R\$480,00
291 DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	36	R\$720,00
292 DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	68	R\$1.360,00
293 DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	84	R\$1.680,00
294 DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	60	R\$1.200,00
295 DANIEL LEMOS CALHEIROS	300.647-1-2	57	R\$1.140,00
296 DANIEL MATOS DE ALMEIDA	430.431-1-0	36	R\$720,00
297 DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	73	R\$1.460,00
298 DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	60	R\$1.200,00
299 DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	66	R\$1.320,00
300 DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	72	R\$1.440,00
301 DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA	473.269-1-5	60	R\$1.200,00
302 DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	12	R\$240,00
303 DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	60	R\$1.200,00
304 DANIELY ALVES DO CARMO	431.019-9-4	24	R\$480,00
305 DANILLO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	12	R\$240,00
306 DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	84	R\$1.680,00
307 DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	84	R\$1.680,00
308 DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	58	R\$1.160,00
309 DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.038-3-0	12	R\$240,00
310 DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	60	R\$1.200,00
311 DAVI MESQUITA DE ARAUJO	300.697-1-4	60	R\$1.200,00
312 DAVID ABREU LOPES	431.074-4-5	24	R\$480,00
313 DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	84	R\$1.680,00
314 DAVID NOGUEIRA DA COSTA	430.910-7-7	48	R\$960,00
315 DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	84	R\$1.680,00
316 DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	36	R\$720,00
317 DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	60	R\$1.200,00
318 DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	72	R\$1.440,00
319 DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	60	R\$1.200,00
320 DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	75	R\$1.500,00
321 DECIO LIMA BENEVIDES	430.975-4-7	48	R\$960,00
322 DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	300.190-1-6	46	R\$920,00
323 DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	12	R\$240,00
324 DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	84	R\$1.680,00
325 DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	84	R\$1.680,00
326 DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	33	R\$660,00
327 DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	60	R\$1.200,00
328 DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	60	R\$1.200,00
329 DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	51	R\$1.020,00
330 DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	67	R\$1.340,00
331 DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	25	R\$500,00
332 DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	80	R\$1.600,00
333 DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	80	R\$1.600,00
334 DENIS RIOS DA MOTA	473.531-1-4	81	R\$1.620,00
335 DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	36	R\$720,00
336 DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	430.983-9-X	84	R\$1.680,00
337 DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA	430.999-2-2	12	R\$240,00
338 DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	24	R\$480,00
339 DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	84	R\$1.680,00
340 DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	473.386-1-1	24	R\$480,00
341 DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	430.441-1-7	12	R\$240,00
342 DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	84	R\$1.680,00
343 DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	72	R\$1.440,00
344 DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	48	R\$960,00
345 DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	R\$1.680,00
346 DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	300.508-1-9	24	R\$480,00
347 DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	36	R\$720,00
348 DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	12	R\$240,00
349 DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	48	R\$960,00
350 DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	431.060-8-2	84	R\$1.680,00
351 DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	84	R\$1.680,00
352 DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	430.945-1-3	84	R\$1.680,00
353 DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	431.000-7-6	12	R\$240,00
354 DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	18	R\$360,00
355 DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	431.049-2-6	12	R\$240,00
356 DRIELE DE MOURA FARIA	430.981-0-1	48	R\$960,00
357 DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	48	R\$960,00
358 DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	80	R\$1.600,00
359 ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	R\$1.680,00
360 EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	84	R\$1.680,00
361 EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	300.770-1-6	36	R\$720,00
362 EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$1.680,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
363	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	75	R\$1.500,00
364	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	300.767-1-0	12	R\$240,00
365	EDILSON NUNES DE SOUSA	472.469-1-1	59	R\$1.180,00
366	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	84	R\$1.680,00
367	EDNALSON MORAES DE SOUSA	431.071-3-5	24	R\$480,00
368	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	76	R\$1.520,00
369	EDSON ARAUJO DE SOUSA	473.443-1-X	84	R\$1.680,00
370	EDSON CARLOS DE LIMA	430.931-7-7	24	R\$480,00
371	EDSON CONDE MARTINS FILHO	430.937-5-4	24	R\$480,00
372	EDSON DE SOUSA BORGES	430.925-3-7	36	R\$720,00
373	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	R\$1.680,00
374	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	58	R\$1.160,00
375	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	44	R\$880,00
376	EDSON NUNES DE LIMA	473.444-1-7	36	R\$720,00
377	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	84	R\$1.680,00
378	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	431.011-7-X	15	R\$300,00
379	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	431.022-0-6	36	R\$720,00
380	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	80	R\$1.600,00
381	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	430.927-3-1	36	R\$720,00
382	EDUARDO PINHO DE FREITAS	430.934-9-5	36	R\$720,00
383	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	41	R\$820,00
384	EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	126.136-1-X	84	R\$1.680,00
385	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	72	R\$1.440,00
386	EDVANDO LINHARES MESQUITA	472.877-1-5	60	R\$1.200,00
387	EL NATA ALVES DE ALENCAR	431.021-8-4	12	R\$240,00
388	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	12	R\$240,00
389	ELANE DE SOUZA FERREIRA	163.345-1-0	36	R\$720,00
390	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	72	R\$1.440,00
391	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	430.445-1-6	24	R\$480,00
392	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	36	R\$720,00
393	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	431.000-8-4	24	R\$480,00
394	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	54	R\$1.080,00
395	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	473.456-1-8	24	R\$480,00
396	ELIEZA COSTA DIAS	300.676-1-4	72	R\$1.440,00
397	ELILCE FROTA COSTA	300.766-1-3	60	R\$1.200,00
398	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	125.833-1-1	36	R\$720,00
399	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	24	R\$480,00
400	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	473.429-1-0	24	R\$480,00
401	ELISANGELA LOPES SANTOS	473.195-1-X	12	R\$240,00
402	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	52	R\$1.040,00
403	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	68	R\$1.360,00
404	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	72	R\$1.440,00
405	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	84	R\$1.680,00
406	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	70	R\$1.400,00
407	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	4	RS 80,00
408	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	84	R\$1.680,00
409	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	84	R\$1.680,00
410	EMANOEL MESSIAS SANTOS	300.546-1-X	34	R\$680,00
411	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	84	R\$1.680,00
412	EMANUEL FABIO DA SILVA	430.924-0-5	24	R\$480,00
413	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	48	R\$960,00
414	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	84	R\$1.680,00
415	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	18	R\$360,00
416	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	72	R\$1.440,00
417	EMERSON VIEIRA DA SILVA	431.039-4-6	12	R\$240,00
418	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	24	R\$480,00
419	EMILIO GIOVANI DOS SANTOS FARIA	430.903-4-8	36	R\$720,00
420	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	473.526-1-4	58	R\$1.160,00
421	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	300765-1-6	24	R\$480,00
422	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	431.002-2-X	36	R\$720,00
423	EPAMINONDAS MORAIS NETO	431.056-5-5	12	R\$240,00
424	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	66	R\$1.320,00
425	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	79	R\$1.580,00
426	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	431.061-0-4	48	R\$960,00
427	ERICK KATSON DE LIMA	472.476-1-6	72	R\$1.440,00
428	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	48	R\$960,00
429	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	36	R\$720,00
430	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	60	R\$1.200,00
431	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	12	R\$240,00
432	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300.199-1-1	63	R\$1.260,00
433	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	472.885-1-7	36	R\$720,00
434	ERLAN TAFFAREL S VASCONCELOS	431.073-5-6	84	R\$1.680,00
435	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	15	R\$300,00
436	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	4	RS 80,00
437	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	84	R\$1.680,00
438	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	300.688-1-5	20	R\$400,00
439	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472.911-1-9	48	R\$960,00
440	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	300.768-1-8	12	R\$240,00
441	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	72	R\$1.440,00
442	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	84	R\$1.680,00
443	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	62	R\$1.240,00
444	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	84	R\$1.680,00
445	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	72	R\$1.440,00
446	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	69	R\$1.380,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
447 EVILASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	72	R\$1.440,00
448 FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	84	R\$1.680,00
449 FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	48	R\$960,00
450 FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	84	R\$1.680,00
451 FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	72	R\$1.440,00
452 FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	72	R\$1.440,00
453 FABIO HENRIQUE SILVA REIS DE SOUSA	431.082-7-1	30	R\$600,00
454 FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	24	R\$480,00
455 FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	472.902-1-X	36	R\$720,00
456 FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	72	R\$1.440,00
457 FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	30	R\$600,00
458 FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	72	R\$1.440,00
459 FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	R\$1.680,00
460 FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	72	R\$1.440,00
461 FABRISO CARVALHO DA SILVA	430.947-8-5	24	R\$480,00
462 FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	430.948-8-2	47	R\$940,00
463 FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	60	R\$1.200,00
464 FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	84	R\$1.680,00
465 FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	48	R\$960,00
466 FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	60	R\$1.200,00
467 FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	84	R\$1.680,00
468 FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	473.196-1-7	48	R\$960,00
469 FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431.022-9-X	58	R\$1.160,00
470 FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	430.950-0-5	36	R\$720,00
471 FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	40	R\$800,00
472 FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	430.950-2-1	84	R\$1.680,00
473 FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	473.478-1-5	12	R\$240,00
474 FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	60	R\$1.200,00
475 FERNANDA BEZERRA FERNANDES	431.023-0-3	24	R\$480,00
476 FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431.023-4-6	56	R\$1.120,00
477 FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	300.495-1-9	48	R\$960,00
478 FERNANDO DANTAS QUEIROZ	430.977-4-1	84	R\$1.680,00
479 FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430.950-4-8	84	R\$1.680,00
480 FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	60	R\$1.200,00
481 FERNANDO JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	431.023-5-4	84	R\$1.680,00
482 FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	300.033-1-4	24	R\$480,00
483 FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	72	R\$1.440,00
484 FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	84	R\$1.680,00
485 FLAVIO RODRIGUES DIAS	430.950-7-2	12	R\$240,00
486 FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	473.258-1-1	70	R\$1.400,00
487 FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	65	R\$1.300,00
488 FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	430.950-9-9	60	R\$1.200,00
489 FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	72	R\$1.440,00
490 FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	72	R\$1.440,00
491 FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	60	R\$1.200,00
492 FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	430.972-2-9	12	R\$240,00
493 FRANCINILDO PAULO COSTA MELO	431.014-7-1	36	R\$720,00
494 FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	472.488-1-7	48	R\$960,00
495 FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	60	R\$1.200,00
496 FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	48	R\$960,00
497 FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	60	R\$1.200,00
498 FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	300.804-1-6	12	R\$240,00
499 FRANCISCA JANAINA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA	300.819-1-9	12	R\$240,00
500 FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	48	R\$960,00
501 FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	300.203-1-6	12	R\$240,00
502 FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	53	R\$1.060,00
503 FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	60	R\$1.200,00
504 FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	84	R\$1.680,00
505 FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	48	R\$960,00
506 FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	47	R\$940,00
507 FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	80	R\$1.600,00
508 FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	431.023-9-7	12	R\$240,00
509 FRANCISCO ALAN SOUSA ADRIANO	430.920-9-X	60	R\$1.200,00
510 FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	24	R\$480,00
511 FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	R\$1.680,00
512 FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	48	R\$960,00
513 FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	84	R\$1.680,00
514 FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	72	R\$1.440,00
515 FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	84	R\$1.680,00
516 FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	53	R\$1.060,00
517 FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	472.494-1-4	36	R\$720,00
518 FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	36	R\$720,00
519 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	430.920-0-6	28	R\$560,00
520 FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	72	R\$1.440,00
521 FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	31	R\$620,00
522 FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	62	R\$1.240,00
523 FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	300.298-1-X	36	R\$720,00
524 FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	60	R\$1.200,00
525 FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	472.919-1-7	60	R\$1.200,00
526 FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	64	R\$1.280,00
527 FRANCISCO BRENO SOUSA	430.916-1-1	66	R\$1.320,00
528 FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	300.207-1-5	72	R\$1.440,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
529 FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	007.518-1-2	60	R\$1.200,00
530 FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	28	R\$560,00
531 FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	81	R\$1.620,00
532 FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	60	R\$1.200,00
533 FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	473.200-1-1	48	R\$960,00
534 FRANCISCO CLELDSON DOS SANTOS	430.916-4-6	12	R\$240,00
535 FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	48	R\$960,00
536 FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	60	R\$1.200,00
537 FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	60	R\$1.200,00
538 FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	84	R\$1.680,00
539 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	430.922-7-8	12	R\$240,00
540 FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	60	R\$1.200,00
541 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	84	R\$1.680,00
542 FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	60	R\$1.200,00
543 FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	300.347-1-6	72	R\$1.440,00
544 FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300.209-1-X	16	R\$320,00
545 FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	300.875-1-8	36	R\$720,00
546 FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	42	R\$840,00
547 FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	84	R\$1.680,00
548 FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431.069-1-0	12	R\$240,00
549 FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	48	R\$960,00
550 FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	36	R\$720,00
551 FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	72	R\$1.440,00
552 FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	84	R\$1.680,00
553 FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	472.766-1-6	20	R\$400,00
554 FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	48	R\$960,00
555 FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	36	R\$720,00
556 FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	300.566-1-2	48	R\$960,00
557 FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	84	R\$1.680,00
558 FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	60	R\$1.200,00
559 FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	12	R\$240,00
560 FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	84	R\$1.680,00
561 FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	165.990-1-8	84	R\$1.680,00
562 FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	84	R\$1.680,00
563 FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	R\$1.680,00
564 FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	300.490-1-2	18	R\$360,00
565 FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	36	R\$720,00
566 FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	36	R\$720,00
567 FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	52	R\$1.040,00
568 FRANCISCO FELIPE ALVES OLIVEIRA	430.970-4-0	33	R\$660,00
569 FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6	48	R\$960,00
570 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	48	R\$960,00
571 FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	60	R\$1.200,00
572 FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	60	R\$1.200,00
573 FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	84	R\$1.680,00
574 FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	60	R\$1.200,00
575 FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	36	R\$720,00
576 FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	430.972-0-2	36	R\$720,00
577 FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	46	R\$920,00
578 FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	84	R\$1.680,00
579 FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	300.817-1-4	84	R\$1.680,00
580 FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	60	R\$1.200,00
581 FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	430.475-1-5	36	R\$720,00
582 FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	49	R\$980,00
583 FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	431.010-1-3	84	R\$1.680,00
584 FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	36	R\$720,00
585 FRANCISCO IRINEU FORTE ROCHA	430.967-8-8	72	R\$1.440,00
586 FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	36	R\$720,00
587 FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	57	R\$1.140,00
588 FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	72	R\$1.440,00
589 FRANCISCO JANAEAL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	24	R\$480,00
590 FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	39	R\$780,00
591 FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	60	R\$1.200,00
592 FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	431.028-0-X	36	R\$720,00
593 FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	84	R\$1.680,00
594 FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	60	R\$1.200,00
595 FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	007.719-1-0	12	R\$240,00
596 FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	70	R\$1.400,00
597 FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	46	R\$920,00
598 FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	24	R\$480,00
599 FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	R\$1.680,00
600 FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473.487-1-4	48	R\$960,00
601 FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	84	R\$1.680,00
602 FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	84	R\$1.680,00
603 FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431.071-5-1	84	R\$1.680,00
604 FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	473.460-1-0	36	R\$720,00
605 FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	48	R\$960,00
606 FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	473.427-1-6	24	R\$480,00
607 FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	300.813-1-5	60	R\$1.200,00
608 FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	70	R\$1.400,00
609 FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	72	R\$1.440,00
610 FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	42	R\$840,00
611 FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	431.008-7-4	81	R\$1.620,00
612 FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	48	R\$960,00
613 FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA FILHO	473.394-1-3	60	R\$1.200,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
614 FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	42	RS\$840,00
615 FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	60	RS\$1.200,00
616 FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	72	RS\$1.440,00
617 FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	24	RS\$480,00
618 FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	24	RS\$480,00
619 FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	17	RS\$340,00
620 FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	43	RS\$860,00
621 FRANCISCO PEREIRA NETO	112.510-1-3	5	RS\$100,00
622 FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	73	RS\$1.460,00
623 FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	72	RS\$1.440,00
624 FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	430.998-5-X	84	RS\$1.680,00
625 FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	84	RS\$1.680,00
626 FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	72	RS\$1.440,00
627 FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	60	RS\$1.200,00
628 FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	84	RS\$1.680,00
629 FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	12	RS\$240,00
630 FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	72	RS\$1.440,00
631 FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	111.800-1-9	36	RS\$720,00
632 FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	473.208-1-X	24	RS\$480,00
633 FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	300.846-1-6	84	RS\$1.680,00
634 FRANCISCO SIDNEY LOPEZ DE QUEIROZ	473.419-1-4	48	RS\$960,00
635 FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	84	RS\$1.680,00
636 FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	72	RS\$1.440,00
637 FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	84	RS\$1.680,00
638 FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	60	RS\$1.200,00
639 FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	84	RS\$1.680,00
640 FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430.948-0-7	36	RS\$720,00
641 FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	30	RS\$600,00
642 FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	72	RS\$1.440,00
643 FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	8	RS\$160,00
644 FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	84	RS\$1.680,00
645 FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	27	RS\$540,00
646 FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	430.944-1-6	69	RS\$1.380,00
647 FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	83	RS\$1.660,00
648 FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	431.023-3-8	36	RS\$720,00
649 FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	163.137-1-8	57	RS\$1.140,00
650 FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	300.836-1-X	12	RS\$240,00
651 FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	72	RS\$1.440,00
652 FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	84	RS\$1.680,00
653 G DAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	84	RS\$1.680,00
654 GABRIEL DE ALENCAR PARENTE	430.922-9-4	72	RS\$1.440,00
655 GABRIEL RODRIGUES ALVES	430.922-6-X	20	RS\$400,00
656 GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	60	RS\$1.200,00
657 GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	84	RS\$1.680,00
658 GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	60	RS\$1.200,00
659 GECIVALDO MENDES DE FREITAS	430.947-9-3	84	RS\$1.680,00
660 GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	84	RS\$1.680,00
661 GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	84	RS\$1.680,00
662 GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	84	RS\$1.680,00
663 GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	48	RS\$960,00
664 GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	60	RS\$1.200,00
665 GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	431.002-1-1	84	RS\$1.680,00
666 GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	430.983-1-4	74	RS\$1.480,00
667 GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	45	RS\$900,00
668 GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	84	RS\$1.680,00
669 GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	23	RS\$460,00
670 GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	48	RS\$960,00
671 GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	84	RS\$1.680,00
672 GERALDO SOUSA DE LIMA	300.706-1-5	60	RS\$1.200,00
673 GERBANO DE CARVALHO LIMA	430.499-1-7	5	RS\$100,00
674 GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	24	RS\$480,00
675 GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	24	RS\$480,00
676 GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	431.067-4-0	48	RS\$960,00
677 GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	48	RS\$960,00
678 GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	72	RS\$1.440,00
679 GILBERTO LOPES DE FREITAS	800.536-5-7	72	RS\$1.440,00
680 GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	24	RS\$480,00
681 GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472.956-1-0	36	RS\$720,00
682 GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	84	RS\$1.680,00
683 GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	84	RS\$1.680,00
684 GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	48	RS\$960,00
685 GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	300.759-1-9	60	RS\$1.200,00
686 GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	48	RS\$960,00
687 GLAUBER BERNARDO SALES	430.997-0-1	64	RS\$1.280,00
688 GLAUBER FERREIRA CHAGAS	125.826-1-7	48	RS\$960,00
689 GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	84	RS\$1.680,00
690 GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	12	RS\$240,00
691 GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	RS\$1.680,00
692 GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	36	RS\$720,00
693 GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	36	RS\$720,00
694 GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	RS\$1.680,00
695 GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	48	RS\$960,00
696 GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	72	RS\$1.440,00
697 GLEISON CARLOS MIGUEL	430.971-1-3	48	RS\$960,00
698 GLEISON JORDAO MENDES SOUSA	430.958-6-2	84	RS\$1.680,00
699 GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	84	RS\$1.680,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
700 GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	42	R\$840,00
701 GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	72	R\$1.440,00
702 GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	431.021-3-3	36	R\$720,00
703 GUILHERME HUGO ALCANTARA	430.946-9-6	84	R\$1.680,00
704 GUILHERME MARCOS RODRIGUES	430.949-2-0	84	R\$1.680,00
705 GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	430.962-7-3	80	R\$1.600,00
706 GUILHERME SOUZA DE FARIA	431.012-5-0	60	R\$1.200,00
707 GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	45	R\$900,00
708 GUSTAVO AUGUSTO ARAUJO COSTA	431.033-5-0	48	R\$960,00
709 GUSTAVO CALDAS FREIRE	430.506-1-3	36	R\$720,00
710 GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	72	R\$1.440,00
711 GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	84	R\$1.680,00
712 HALAN DE MOURA BARROS	472.962-1-8	84	R\$1.680,00
713 HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	59	R\$1.180,00
714 HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	36	R\$720,00
715 HANDSON VIDAL DA SILVA	431.024-8-6	60	R\$1.200,00
716 HANYERYA CORREIA DE LIMA	430.909-9-2	21	R\$420,00
717 HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	300.420-1-8	81	R\$1.620,00
718 HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	36	R\$720,00
719 HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	24	R\$480,00
720 HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	84	R\$1.680,00
721 HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	84	R\$1.680,00
722 HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	42	R\$840,00
723 HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	300.220-1-7	18	R\$360,00
724 HELENO FRANCA DA SILVA	430.913-3-6	84	R\$1.680,00
725 HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473.481-1-0	60	R\$1.200,00
726 HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	430.646-1-4	62	R\$1.240,00
727 HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	84	R\$1.680,00
728 HELRISON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	60	R\$1.200,00
729 HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	45	R\$900,00
730 HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	431.033-7-7	60	R\$1.200,00
731 HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	24	R\$480,00
732 HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	430.913-9-5	50	R\$1.000,00
733 HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	84	R\$1.680,00
734 HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	12	R\$240,00
735 HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	60	R\$1.200,00
736 HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	84	R\$1.680,00
737 HERMERSION GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	48	R\$960,00
738 HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	300.221-1-4	50	R\$1.000,00
739 HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	48	R\$960,00
740 HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	60	R\$1.200,00
741 HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	84	R\$1.680,00
742 HUDSON RAMOS DE CARVALHO	472.971-1-7	48	R\$960,00
743 HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	57	R\$1.140,00
744 HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	84	R\$1.680,00
745 HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	84	R\$1.680,00
746 HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	36	R\$720,00
747 HUMBERTO MENDES PIMENTAL	431.068-7-2	48	R\$960,00
748 IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	84	R\$1.680,00
749 IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	60	R\$1.200,00
750 IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	84	R\$1.680,00
751 IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	48	R\$960,00
752 ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	40	R\$800,00
753 ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	84	R\$1.680,00
754 INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	84	R\$1.680,00
755 INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	57	R\$1.140,00
756 ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	60	R\$1.200,00
757 ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	77	R\$1.540,00
758 ISAAQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	48	R\$960,00
759 ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	84	R\$1.680,00
760 ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	60	R\$1.200,00
761 ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	431.061-9-8	60	R\$1.200,00
762 ISMAEL BARROS DE MOURA	431.025-8-3	36	R\$720,00
763 ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	84	R\$1.680,00
764 ISMAEL MESQUITA SOUSA	430.918-8-3	84	R\$1.680,00
765 ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	48	R\$960,00
766 ISMAEL NUNES RODRIGUES	300.223-1-9	36	R\$720,00
767 ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	55	R\$1.100,00
768 ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	12	R\$240,00
769 ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	72	R\$1.440,00
770 ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	36	R\$720,00
771 ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	430.921-9-7	60	R\$1.200,00
772 ITALO LEITE TAVARES	300.224-1-6	84	R\$1.680,00
773 ITALO MATHEUS DA SILVA PEQUENO	430.922-1-9	60	R\$1.200,00
774 ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	77	R\$1.540,00
775 ITAMAE VALLE LIMA	430.517-1-7	72	R\$1.440,00
776 IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	48	R\$960,00
777 IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	48	R\$960,00
778 IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	27	R\$540,00
779 IZAC DOS SANTOS MUNIZ	431.067-7-5	29	R\$580,00
780 JACKSON ALVES DE ANDRADE	300.226-1-0	24	R\$480,00
781 JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	300.808-1-5	69	R\$1.380,00
782 JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	72	R\$1.440,00
783 JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	300.722-1-9	12	R\$240,00
784 JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	70	R\$1.400,00
785 JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-1-6	20	R\$400,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
786 JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	82	R\$1.640,00
787 JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	84	R\$1.680,00
788 JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	48	R\$960,00
789 JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	84	R\$1.680,00
790 JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	008.164-1-8	64	R\$1.280,00
791 JAIR DE ALMEIDA AMORIM	300.275-1-5	20	R\$400,00
792 JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	54	R\$1.080,00
793 JAMAIARA LOPES FRAZAO	430.914-7-6	18	R\$360,00
794 JAMES DOS ANJOS LIMA	473.008-1-9	36	R\$720,00
795 JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	48	R\$960,00
796 JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	60	R\$1.200,00
797 JANDEILSON TIAGO LIMA MATIAS	430.887-5-0	18	R\$360,00
798 JANDERRY ANTONIO FERREIRA	430.961-6-8	48	R\$960,00
799 JANILSON SILVA PRADO	472.538-1-0	21	R\$420,00
800 JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	82	R\$1.640,00
801 JANSEN PEREIRA BRITO	300.454-1-6	36	R\$720,00
802 JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	431.062-3-6	30	R\$600,00
803 JAQUELINE FREITAS DIAS	473.435-1-8	36	R\$720,00
804 JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	84	R\$1.680,00
805 JARBAS SILVA GOMES	430.520-1-2	20	R\$400,00
806 JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	82	R\$1.640,00
807 JARDEL FARIAZ MARTINS	163.144-1-2	24	R\$480,00
808 JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	34	R\$680,00
809 JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	22	R\$440,00
810 JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	64	R\$1.280,00
811 JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	48	R\$960,00
812 JEFFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	57	R\$1.140,00
813 JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	50	R\$1.000,00
814 JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	431.008-9-0	84	R\$1.680,00
815 JEFFERSON CARLOS SOUZA LIMA	431.025-9-1	24	R\$480,00
816 JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	300.228-1-5	32	R\$640,00
817 JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	430.895-0-1	30	R\$600,00
818 JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	60	R\$1.200,00
819 JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	430.978-3-0	36	R\$720,00
820 JESAIAS ALVES LOPEZ	430.999-4-9	36	R\$720,00
821 JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	36	R\$720,00
822 JESSICA DE PAULA BARROS	430.983-4-9	24	R\$480,00
823 JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	84	R\$1.680,00
824 JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	300.020-1-6	48	R\$960,00
825 JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	84	R\$1.680,00
826 JOACI RODRIGUES FARIAZ	472.968-1-1	84	R\$1.680,00
827 JOAO ADARIAS MARIANO NETO	430.977-3-3	72	R\$1.440,00
828 JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	72	R\$1.440,00
829 JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	84	R\$1.680,00
830 JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	60	R\$1.200,00
831 JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	R\$1.680,00
832 JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	44	R\$880,00
833 JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	84	R\$1.680,00
834 JOAO ELDY SUCUPIRA LINHARES	472.545-1-5	12	R\$240,00
835 JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	84	R\$1.680,00
836 JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	12	R\$240,00
837 JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	56	R\$1.120,00
838 JOAO ORLANDO DA SILVA	430.899-0-0	72	R\$1.440,00
839 JOAO PAULO BARROS ALEXANDRINO	430.996-9-8	60	R\$1.200,00
840 JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	473.225-1-0	72	R\$1.440,00
841 JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	72	R\$1.440,00
842 JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	48	R\$960,00
843 JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	R\$1.680,00
844 JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	60	R\$1.200,00
845 JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	472.649-1-X	84	R\$1.680,00
846 JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	36	R\$720,00
847 JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	72	R\$1.440,00
848 JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	431.011-8-8	12	R\$240,00
849 JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	84	R\$1.680,00
850 JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	84	R\$1.680,00
851 JOAO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	84	R\$1.680,00
852 JOAO TOMAZ NETO	430.957-9-X	36	R\$720,00
853 JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	81	R\$1.620,00
854 JOAQUIM CARNEIRO	431.062-7-9	60	R\$1.200,00
855 JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300.704-1-0	12	R\$240,00
856 JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	60	R\$1.200,00
857 JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	430.886-2-9	84	R\$1.680,00
858 JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	82	R\$1.640,00
859 JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	72	R\$1.440,00
860 JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	82	R\$1.640,00
861 JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	72	R\$1.440,00
862 JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	84	R\$1.680,00
863 JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	431.039-7-0	84	R\$1.680,00
864 JOELTON BRASIL DE LIMA	430.526-1-6	60	R\$1.200,00
865 JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	84	R\$1.680,00
866 JONAS ANGELO DE SALES	472.552-1-X	37	R\$740,00
867 JONAS BARBOSA DA SILVA	430.889-3-9	48	R\$960,00
868 JONAS LEANDRO SANTOS	431.026-7-2	21	R\$420,00
869 JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	300.557-1-3	36	R\$720,00
870 JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	78	R\$1.560,00
871 JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	84	R\$1.680,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
872 JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	12	R\$240,00
873 JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	84	R\$1.680,00
874 JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	48	R\$960,00
875 JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	48	R\$960,00
876 JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430901-5-1	72	R\$1.440,00
877 JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	R\$960,00
878 JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	72	R\$1.440,00
879 JOSE ALBERTO VICENTO	473.153-1-X	72	R\$1.440,00
880 JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	431.024-2-7	12	R\$240,00
881 JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	60	R\$1.200,00
882 JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	12	R\$240,00
883 JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	72	R\$1.440,00
884 JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	84	R\$1.680,00
885 JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	473.561-1-3	24	R\$480,00
886 JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	72	R\$1.440,00
887 JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	72	R\$1.440,00
888 JOSE AROLDO VIANA	098.455-1-8	37	R\$740,00
889 JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	48	R\$960,00
890 JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	12	R\$240,00
891 JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	36	R\$720,00
892 JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	84	R\$1.680,00
893 JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	60	R\$1.200,00
894 JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	50	R\$1.000,00
895 JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430.530-1-9	44	R\$880,00
896 JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	36	R\$720,00
897 JOSE CLEDSO BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	82	R\$1.640,00
898 JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	52	R\$1.040,00
899 JOSE CLENAIDO SALES MATOS	430.958-8-9	24	R\$480,00
900 JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	430.906-3-1	24	R\$480,00
901 JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	84	R\$1.680,00
902 JOSE DACIO PINTO FILHO	472.557-1-6	15	R\$300,00
903 JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	24	R\$480,00
904 JOSE DANILLO LIMA VIEIRA	431.003-4-3	84	R\$1.680,00
905 JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	84	R\$1.680,00
906 JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	82	R\$1.640,00
907 JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	84	R\$1.680,00
908 JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	48	R\$960,00
909 JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	72	R\$1.440,00
910 JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	300.593-1-X	36	R\$720,00
911 JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	74	R\$1.480,00
912 JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	430.995-7-4	48	R\$960,00
913 JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	30	R\$600,00
914 JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	8	R\$160,00
915 JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	430.907-0-4	53	R\$1.060,00
916 JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4	23	R\$460,00
917 JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	84	R\$1.680,00
918 JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	58	R\$1.160,00
919 JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	84	R\$1.680,00
920 JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$1.680,00
921 JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	72	R\$1.440,00
922 JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	84	R\$1.680,00
923 JOSE HIGOR LEITE ALVES	473.501-1-5	82	R\$1.640,00
924 JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	472.558-1-3	48	R\$960,00
925 JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	430.907-7-1	48	R\$960,00
926 JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	472.559-1-0	22	R\$440,00
927 JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	80	R\$1.600,00
928 JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	60	R\$1.200,00
929 JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	42	R\$840,00
930 JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	72	R\$1.440,00
931 JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	36	R\$720,00
932 JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	45	R\$900,00
933 JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	60	R\$1.200,00
934 JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	84	R\$1.680,00
935 JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	72	R\$1.440,00
936 JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	48	R\$960,00
937 JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	48	R\$960,00
938 JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	84	R\$1.680,00
939 JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	84	R\$1.680,00
940 JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	300.739-1-6	48	R\$960,00
941 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3	83	R\$1.660,00
942 JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	431.027-7-X	24	R\$480,00
943 JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	72	R\$1.440,00
944 JOSE RANIREE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	48	R\$960,00
945 JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	36	R\$720,00
946 JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	84	R\$1.680,00
947 JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	60	R\$1.200,00
948 JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	72	R\$1.440,00
949 JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	84	R\$1.680,00
950 JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300.573-1-7	36	R\$720,00
951 JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	49	R\$980,00
952 JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430.983-2-2	84	R\$1.680,00
953 JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	24	R\$480,00
954 JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	300.389-1-6	24	R\$480,00
955 JOSE SILVANIO NUNES DA CHAGA DE SOUSA	125.827-1-4	72	R\$1.440,00
956 JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	472.563-1-3	72	R\$1.440,00
957 JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	72	R\$1.440,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
958 JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	84	R\$1.680,00
959 JOSE VALDEMR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	58	R\$1.160,00
960 JOSE VALM SILVA DE MORAIS	473.375-1-8	12	R\$240,00
961 JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472.565-1-8	82	R\$1.640,00
962 JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	84	R\$1.680,00
963 JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	R\$1.680,00
964 JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	82	R\$1.640,00
965 JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	84	R\$1.680,00
966 JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	84	R\$1.680,00
967 JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	72	R\$1.440,00
968 JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	84	R\$1.680,00
969 JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	48	R\$960,00
970 JOSEIAS VIANA DA SILVA	431.068-0-5	84	R\$1.680,00
971 JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	12	R\$240,00
972 JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	430.892-4-2	12	R\$240,00
973 JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	60	R\$1.200,00
974 JOSELENE RIBEIRO DA S MARANHAO	431.068-1-3	60	R\$1.200,00
975 JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	84	R\$1.680,00
976 JOSENEZ ALVES	430.894-4-7	12	R\$240,00
977 JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	84	R\$1.680,00
978 JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	72	R\$1.440,00
979 JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	79	R\$1.580,00
980 JOSINEI ELIAS PIMENTA	430.961-2-5	48	R\$960,00
981 JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	430.897-0-6	45	R\$900,00
982 JOSUELTON TORRES PRACIANO	472.568-1-X	58	R\$1.160,00
983 JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	65	R\$1.300,00
984 JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	40	R\$800,00
985 JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	48	R\$960,00
986 JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	60	R\$1.200,00
987 JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	72	R\$1.440,00
988 JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	60	R\$1.200,00
989 JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	84	R\$1.680,00
990 JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	84	R\$1.680,00
991 JULIO CESAR FARIAS DE LIMA	430.960-8-7	60	R\$1.200,00
992 JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	431.001-3-0	36	R\$720,00
993 JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	60	R\$1.200,00
994 KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	430.966-1-3	36	R\$720,00
995 KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	80	R\$1.600,00
996 KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	84	R\$1.680,00
997 KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0	60	R\$1.200,00
998 KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	72	R\$1.440,00
999 KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	36	R\$720,00
1000 KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	58	R\$1.160,00
1001 KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	431.070-7-0	36	R\$720,00
1002 KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	48	R\$960,00
1003 KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	81	R\$1.620,00
1004 KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	84	R\$1.680,00
1005 KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.940-4-2	48	R\$960,00
1006 LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	84	R\$1.680,00
1007 LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	69	R\$1.380,00
1008 LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	431.026-2-1	12	R\$240,00
1009 LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	48	R\$960,00
1010 LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	24	R\$480,00
1011 LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	84	R\$1.680,00
1012 LEANDRO CAVALCANTE DE SA	430.920-8-1	9	R\$180,00
1013 LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	84	R\$1.680,00
1014 LEANDRO FERREIRA DIAS	430.913-6-0	84	R\$1.680,00
1015 LEANDRO GONCALVES NUNES	430.563-1-X	24	R\$480,00
1016 LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	430.964-9-4	84	R\$1.680,00
1017 LEANDRO LEITE MATIAS	300.235-1-X	60	R\$1.200,00
1018 LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	84	R\$1.680,00
1019 LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	473.033-1-1	54	R\$1.080,00
1020 LEANDRO PESSOA ALMEIDA	430.564-1-7	72	R\$1.440,00
1021 LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	72	R\$1.440,00
1022 LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	84	R\$1.680,00
1023 LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	48	R\$960,00
1024 LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	12	R\$240,00
1025 LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	430.684-1-5	36	R\$720,00
1026 LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	431.000-4-1	36	R\$720,00
1027 LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	74	R\$1.480,00
1028 LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	36	R\$720,00
1029 LEONARDO DE SENA E CASTRO	473.031-1-7	84	R\$1.680,00
1030 LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	430.565-1-4	42	R\$840,00
1031 LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	60	R\$1.200,00
1032 LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	84	R\$1.680,00
1033 LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	300.507-1-1	12	R\$240,00
1034 LEVY DE OLIVEIRA BORGES	473.504-1-7	69	R\$1.380,00
1035 LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	84	R\$1.680,00
1036 LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	41	R\$820,00
1037 LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	68	R\$1.360,00
1038 LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	84	R\$1.680,00
1039 LILIA BARBARA SOUSA	431.081-7-4	36	R\$720,00
1040 LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	84	R\$1.680,00
1041 LILIANE DE MELO ROCHA	300.269-1-8	36	R\$720,00
1042 LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	54	R\$1.080,00
1043 LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	015.294-1-2	84	R\$1.680,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1044 LINCON DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	84	R\$1.680,00
1045 LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	60	R\$1.200,00
1046 LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	300.594-1-7	36	R\$720,00
1047 LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA	430.979-7-0	60	R\$1.200,00
1048 LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	60	R\$1.200,00
1049 LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	430.695-1-9	24	R\$480,00
1050 LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	72	R\$1.440,00
1051 LUA HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	67	R\$1.340,00
1052 LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	45	R\$900,00
1053 LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431.070-4-6	72	R\$1.440,00
1054 LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431.035-1-2	48	R\$960,00
1055 LUCAS DIAS FRANCO	430.918-1-6	10	R\$200,00
1056 LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	84	R\$1.680,00
1057 LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	65	R\$1.300,00
1058 LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	72	R\$1.440,00
1059 LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	430.912-3-9	12	R\$240,00
1060 LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	430.936-7-3	84	R\$1.680,00
1061 LUCAS MORAIS DOS SANTOS	430.914-0-9	72	R\$1.440,00
1062 LUCAS PINHEIRO SILVA	430.965-3-2	84	R\$1.680,00
1063 LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	430.924-5-6	12	R\$240,00
1064 LUCELIA MARIA DA SILVA	430.979-6-2	60	R\$1.200,00
1065 LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	36	R\$720,00
1066 LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	24	R\$480,00
1067 LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	72	R\$1.440,00
1068 LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	84	R\$1.680,00
1069 LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430.914-2-5	12	R\$240,00
1070 LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	50	R\$1.000,00
1071 LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	473.426-1-9	24	R\$480,00
1072 LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	430.965-2-4	84	R\$1.680,00
1073 LUCY KELLY SILVA URSULINO	300.872-1-6	84	R\$1.680,00
1074 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	431.026-0-5	36	R\$720,00
1075 LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	68	R\$1.360,00
1076 LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	472.575-1-4	20	R\$400,00
1077 LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	84	R\$1.680,00
1078 LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	80	R\$1.600,00
1079 LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	41	R\$820,00
1080 LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	10	R\$200,00
1081 LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	75	R\$1.500,00
1082 LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	73	R\$1.460,00
1083 LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	84	R\$1.680,00
1084 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	36	R\$720,00
1085 LUIZ ANDERSON SILVEIRA DUARTE	431.069-4-5	24	R\$480,00
1086 LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	36	R\$720,00
1087 LUIZ CARLOS DA SILVA	473.297-1-X	24	R\$480,00
1088 LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	72	R\$1.440,00
1089 LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	430.914-6-8	48	R\$960,00
1090 LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.039-3-8	72	R\$1.440,00
1091 LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	473.291-1-6	12	R\$240,00
1092 LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	60	R\$1.200,00
1093 LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	431.027-0-2	48	R\$960,00
1094 LUIZ PAULO PASSOS	430.915-9-X	12	R\$240,00
1095 LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	78	R\$1.560,00
1096 LUZARDO LIMA FONSECA	125.765-1-X	24	R\$480,00
1097 LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	300.907-1-3	24	R\$480,00
1098 MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	48	R\$960,00
1099 MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	430.884-4-0	60	R\$1.200,00
1100 MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	84	R\$1.680,00
1101 MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431.029-5-8	84	R\$1.680,00
1102 MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	300.726-1-8	36	R\$720,00
1103 MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	473.308-1-5	84	R\$1.680,00
1104 MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	48	R\$960,00
1105 MANOEL ISAC AQUINO	431.000-2-5	84	R\$1.680,00
1106 MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	84	R\$1.680,00
1107 MANOEL JOSE DE AZEVEDO	027.491-1-4	27	R\$540,00
1108 MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	60	R\$1.200,00
1109 MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	430.891-7-X	72	R\$1.440,00
1110 MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	430.883-2-7	48	R\$960,00
1111 MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	84	R\$1.680,00
1112 MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	22	R\$440,00
1113 MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	36	R\$720,00
1114 MANUEL JANSEM DE OLIVEIRA SANTOS	430.890-6-4	80	R\$1.600,00
1115 MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	84	R\$1.680,00
1116 MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	84	R\$1.680,00
1117 MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	84	R\$1.680,00
1118 MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	84	R\$1.680,00
1119 MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	84	R\$1.680,00
1120 MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	84	R\$1.680,00
1121 MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	48	R\$960,00
1122 MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	84	R\$1.680,00
1123 MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	41	R\$820,00
1124 MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	60	R\$1.200,00
1125 MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	72	R\$1.440,00
1126 MARCELO FELIX MOURA	300.451-1-4	74	R\$1.480,00
1127 MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	84	R\$1.680,00
1128 MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	12	R\$240,00
1129 MARCELO MOURA REGO ARAUJO	430.889-5-5	24	R\$480,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1130 MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	72	R\$1.440,00
1131 MARCELO SOARES DA SILVA	473.311-1-0	60	R\$1.200,00
1132 MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	84	R\$1.680,00
1133 MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	431.028-9-3	24	R\$480,00
1134 MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473.233-1-2	48	R\$960,00
1135 MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	84	R\$1.680,00
1136 MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	R\$1.680,00
1137 MARCIO COELHO DE BRITO	300.305-1-6	84	R\$1.680,00
1138 MARCIO DA COSTA SILVA	473.509-1-3	41	R\$820,00
1139 MARCIO DOS REIS MARTINS	300.850-1-9	37	R\$740,00
1140 MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	84	R\$1.680,00
1141 MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	473.383-1-X	36	R\$720,00
1142 MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	84	R\$1.680,00
1143 MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	36	R\$720,00
1144 MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	24	R\$480,00
1145 MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	72	R\$1.440,00
1146 MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	36	R\$720,00
1147 MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	48	R\$960,00
1148 MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	84	R\$1.680,00
1149 MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	72	R\$1.440,00
1150 MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	472.579-1-3	24	R\$480,00
1151 MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	60	R\$1.200,00
1152 MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	84	R\$1.680,00
1153 MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	42	R\$840,00
1154 MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	84	R\$1.680,00
1155 MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	84	R\$1.680,00
1156 MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	84	R\$1.680,00
1157 MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	64	R\$1.280,00
1158 MARCOS ANTONIO TELES COSTA	472.582-1-9	84	R\$1.680,00
1159 MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	60	R\$1.200,00
1160 MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	84	R\$1.680,00
1161 MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	48	R\$960,00
1162 MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	48	R\$960,00
1163 MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	84	R\$1.680,00
1164 MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	82	R\$1.640,00
1165 MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	430.888-0-7	48	R\$960,00
1166 MARCUS VINICIUS FONTINELA DA COSTA	431.016-3-3	72	R\$1.440,00
1167 MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	60	R\$1.200,00
1168 MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	430.888-2-3	72	R\$1.440,00
1169 MARDONIAO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	84	R\$1.680,00
1170 MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	48	R\$960,00
1171 MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	84	R\$1.680,00
1172 MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	300.829-1-5	36	R\$720,00
1173 MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	48	R\$960,00
1174 MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	300.794-1-8	18	R\$360,00
1175 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	111.755-1-1	15	R\$300,00
1176 MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	473.446-1-1	48	R\$960,00
1177 MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	48	R\$960,00
1178 MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	72	R\$1.440,00
1179 MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	72	R\$1.440,00
1180 MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	48	R\$960,00
1181 MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2	45	R\$900,00
1182 MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	60	R\$1.200,00
1183 MARIA JUCILENE DE SOUZA CARVALHO	300.896-1-8	60	R\$1.200,00
1184 MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	60	R\$1.200,00
1185 MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	300.881-1-5	72	R\$1.440,00
1186 MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	84	R\$1.680,00
1187 MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	72	R\$1.440,00
1188 MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	431.074-6-1	60	R\$1.200,00
1189 MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	48	R\$960,00
1190 MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	48	R\$960,00
1191 MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	300.830-1-6	9	R\$180,00
1192 MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	84	R\$1.680,00
1193 MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	431.014-6-3	48	R\$960,00
1194 MARILIA TEIXEIRA MARTINS	430.970-9-1	40	R\$800,00
1195 MARILIZE SOUZA FLEXA	431.063-8-4	48	R\$960,00
1196 MARINA FERREIRA DOS SANTOS	430.962-0-6	24	R\$480,00
1197 MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	430.587-1-1	60	R\$1.200,00
1198 MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	430.885-1-3	36	R\$720,00
1199 MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	45	R\$900,00
1200 MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	32	R\$640,00
1201 MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	R\$1.680,00
1202 MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	60	R\$1.200,00
1203 MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	48	R\$960,00
1204 MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	473.303-1-9	36	R\$720,00
1205 MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	60	R\$1.200,00
1206 MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	72	R\$1.440,00
1207 MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	24	R\$480,00
1208 MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	84	R\$1.680,00
1209 MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	72	R\$1.440,00
1210 MATHEUS MACIEL DE LUCENA	430.883-9-4	84	R\$1.680,00
1211 MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	84	R\$1.680,00
1212 MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	72	R\$1.440,00
1213 MAURO MARTINS DE HOLANDA TORRES FORMIGA	430.999-9-X	39	R\$780,00
1214 MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	430.883-0-0	60	R\$1.200,00
1215 MAYK DE SOUSA CARNEIRO	473.304-1-6	60	R\$1.200,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1216 MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	66	R\$1.320,00
1217 MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	24	R\$480,00
1218 MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	84	R\$1.680,00
1219 MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	60	R\$1.200,00
1220 MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	84	R\$1.680,00
1221 MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	72	R\$1.440,00
1222 MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	82	R\$1.640,00
1223 MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	60	R\$1.200,00
1224 MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	60	R\$1.200,00
1225 MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	84	R\$1.680,00
1226 MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	69	R\$1.380,00
1227 MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	430.886-8-8	27	R\$540,00
1228 MIGUEL DE SOUZA	126.236-1-5	84	R\$1.680,00
1229 MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	72	R\$1.440,00
1230 MIRIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO	431.071-0-0	72	R\$1.440,00
1231 MISAEI DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	48	R\$960,00
1232 MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	72	R\$1.440,00
1233 MOISES DA CRUZ CLEMENTE	431.029-3-1	26	R\$520,00
1234 MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431.006-4-5	58	R\$1.160,00
1235 MONICA DA COSTA DAMASCENO	472.590-1-0	48	R\$960,00
1236 MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	84	R\$1.680,00
1237 MONIQUE ANNE DE FÁTIMA ARRAES	430.957-3-0	36	R\$720,00
1238 MYTYSN LIMA CASTRO	430.885-6-4	72	R\$1.440,00
1239 NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	473.063-1-0	84	R\$1.680,00
1240 NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	82	R\$1.640,00
1241 NANDO RODRIGUES DE SOUSA	473.232-1-5	12	R\$240,00
1242 NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	430.979-2-X	36	R\$720,00
1243 NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430.893-1-5	84	R\$1.680,00
1244 NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	48	R\$960,00
1245 NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	84	R\$1.680,00
1246 NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	84	R\$1.680,00
1247 NEYARA BRAGA DOS SANTOS	300.774-1-5	60	R\$1.200,00
1248 NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	84	R\$1.680,00
1249 NICOLAS MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	431.028-6-9	36	R\$720,00
1250 NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	84	R\$1.680,00
1251 NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	72	R\$1.440,00
1252 NUBIA BORGES DE FREITAS	473.047-1-7	12	R\$240,00
1253 ORLANDO LAURIANO SILVA	126.949-1-1	72	R\$1.440,00
1254 OSMAN CARNEIRO CHAVES	430.893-8-2	24	R\$480,00
1255 PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	72	R\$1.440,00
1256 PATRICIA ALVES LOPEZ	431.006-8-8	72	R\$1.440,00
1257 PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	84	R\$1.680,00
1258 PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	72	R\$1.440,00
1259 PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	72	R\$1.440,00
1260 PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	48	R\$960,00
1261 PAULA MARIA GOMES DA SILVA	431.037-5-X	12	R\$240,00
1262 PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	430.901-3-5	8	R\$160,00
1263 PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	84	R\$1.680,00
1264 PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	84	R\$1.680,00
1265 PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	72	R\$1.440,00
1266 PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	5	R\$100,00
1267 PAULO CUNHA SANTOS	430.896-7-6	72	R\$1.440,00
1268 PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	300.597-1-9	72	R\$1.440,00
1269 PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	84	R\$1.680,00
1270 PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	84	R\$1.680,00
1271 PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	60	R\$1.200,00
1272 PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	R\$1.680,00
1273 PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	84	R\$1.680,00
1274 PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	84	R\$1.680,00
1275 PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	60	R\$1.200,00
1276 PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	84	R\$1.680,00
1277 PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	38	R\$760,00
1278 PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	36	R\$720,00
1279 PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	300.983-1-5	24	R\$480,00
1280 PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	84	R\$1.680,00
1281 PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	60	R\$1.200,00
1282 PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	430.897-1-4	84	R\$1.680,00
1283 PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	82	R\$1.640,00
1284 PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	84	R\$1.680,00
1285 PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	60	R\$1.200,00
1286 PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	300.354-1-0	24	R\$480,00
1287 PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	36	R\$720,00
1288 PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	430.971-2-1	24	R\$480,00
1289 PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	48	R\$960,00
1290 PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	23	R\$460,00
1291 PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	84	R\$1.680,00
1292 PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	430.605-1-1	12	R\$240,00
1293 PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	81	R\$1.620,00
1294 PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	430.900-4-6	48	R\$960,00
1295 PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	84	R\$1.680,00
1296 PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	83	R\$1.660,00
1297 PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	472.604-1-8	12	R\$240,00
1298 PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	125.847-1-7	36	R\$720,00
1299 PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	78	R\$1.560,00
1300 PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473.314-1-2	36	R\$720,00
1301 PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	48	R\$960,00
1302 PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	84	R\$1.680,00
1303 PHILIPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	60	R\$1.200,00
1304 POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	36	R\$720,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1305 RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	84	R\$1.680,00
1306 RAFAEL BEZERRA MUNIZ	431.005-9-9	36	R\$720,00
1307 RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	49	R\$980,00
1308 RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951-4-5	72	R\$1.440,00
1309 RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	36	R\$720,00
1310 RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	77	R\$1.540,00
1311 RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	430.932-6-6	84	R\$1.680,00
1312 RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	59	R\$1.180,00
1313 RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	72	R\$1.440,00
1314 RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	69	R\$1.380,00
1315 RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	430.951-1-0	12	R\$240,00
1316 RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	25	R\$500,00
1317 RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	36	R\$720,00
1318 RAFAEL NUNES DE MENESSES	300.477-1-0	66	R\$1.320,00
1319 RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	50	R\$1.000,00
1320 RAFAEL PINTO COSTA	430.976-5-2	24	R\$480,00
1321 RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	72	R\$1.440,00
1322 RAFAEL RODE XAVIER	430.953-2-3	82	R\$1.640,00
1323 RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	36	R\$720,00
1324 RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	473.161-1-1	84	R\$1.680,00
1325 RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	R\$1.680,00
1326 RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	84	R\$1.680,00
1327 RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	84	R\$1.680,00
1328 RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	36	R\$720,00
1329 RAFAELE DA SILVA PEREIRA	473.162-1-9	48	R\$960,00
1330 RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	34	R\$680,00
1331 RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	48	R\$960,00
1332 RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125.795-1-9	84	R\$1.680,00
1333 RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	300.932-1-6	75	R\$1.500,00
1334 RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	48	R\$960,00
1335 RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	36	R\$720,00
1336 RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431.005-7-2	66	R\$1.320,00
1337 RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	72	R\$1.440,00
1338 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	48	R\$960,00
1339 RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	431.008-6-6	34	R\$680,00
1340 RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	473.228-1-2	48	R\$960,00
1341 RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	R\$1.680,00
1342 RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	84	R\$1.680,00
1343 RAISSE SILVA PITANGA	473.408-1-0	72	R\$1.440,00
1344 RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	84	R\$1.680,00
1345 RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	84	R\$1.680,00
1346 RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6	24	R\$480,00
1347 RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	431.004-5-9	44	R\$880,00
1348 RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	84	R\$1.680,00
1349 RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	84	R\$1.680,00
1350 RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	300.475-1-6	22	R\$440,00
1351 RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	430.938-5-1	60	R\$1.200,00
1352 RAQUEL LOPES BARBOSA	430.954-9-8	60	R\$1.200,00
1353 RAUL LENO LIMA MAIA	300.934-1-0	84	R\$1.680,00
1354 RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	53	R\$1.060,00
1355 RAYRA LUZIA OLIVEIRA VIEIRA	430.971-5-6	22	R\$440,00
1356 REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	84	R\$1.680,00
1357 REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	84	R\$1.680,00
1358 REGINALDO CAMPELO DA SILVA	473.492-1-4	82	R\$1.640,00
1359 REGINALDO GOMES DA SILVA	431.072-5-9	32	R\$640,00
1360 REGYRAM MELO BEZERRA	472.609-1-4	12	R\$240,00
1361 REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	84	R\$1.680,00
1362 REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	70	R\$1.400,00
1363 RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	431.003-0-0	81	R\$1.620,00
1364 RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	84	R\$1.680,00
1365 RENAN CEZAR MARTINS DE FARIA	430.976-9-5	36	R\$720,00
1366 RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	55	R\$1.100,00
1367 RENATA LEKY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	15	R\$300,00
1368 RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	84	R\$1.680,00
1369 RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	84	R\$1.680,00
1370 RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	84	R\$1.680,00
1371 RENATO SANDRO DE FARIA	473.537-1-8	60	R\$1.200,00
1372 RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	60	R\$1.200,00
1373 RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM	431.084-1-7	22	R\$440,00
1374 RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	72	R\$1.440,00
1375 REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	48	R\$960,00
1376 REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	72	R\$1.440,00
1377 RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430.951-9-6	36	R\$720,00
1378 RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	84	R\$1.680,00
1379 RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	R\$1.680,00
1380 RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	84	R\$1.680,00
1381 RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	84	R\$1.680,00
1382 RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	24	R\$480,00
1383 RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	84	R\$1.680,00
1384 RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	72	R\$1.440,00
1385 RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	36	R\$720,00
1386 ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	48	R\$960,00
1387 ROBERIO FARIA GARCIA	431.008-8-2	68	R\$1.360,00
1388 ROBERIO MARTINS LOBO	300.941-1-5	24	R\$480,00
1389 ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473.381-1-5	60	R\$1.200,00
1390 ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	84	R\$1.680,00
1391 ROBERTO FERREIRA BRITO	473.171-1-8	84	R\$1.680,00
1392 ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	84	R\$1.680,00
1393 ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	84	R\$1.680,00
1394 ROBERTO SILVA NASCIMENTO	431.002-0-3	33	R\$660,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1395 ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	48	R\$960,00
1396 ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	72	R\$1.440,00
1397 ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	72	R\$1.440,00
1398 ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	84	R\$1.680,00
1399 ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	60	R\$1.200,00
1400 ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	84	R\$1.680,00
1401 ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	76	R\$1.520,00
1402 ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	60	R\$1.200,00
1403 ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	84	R\$1.680,00
1404 ROCINIO BARROS DA SILVA	473.187-1-8	24	R\$480,00
1405 ROCINIO BARROS DA SILVA	473.187-1-8	24	R\$480,00
1406 RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	473.176-1-4	60	R\$1.200,00
1407 RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	72	R\$1.440,00
1408 RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	84	R\$1.680,00
1409 RODRIGO CUNHA GLAXA	300.450-1-7	60	R\$1.200,00
1410 RODRIGO DA SILVA MOTTA	300.417-1-2	68	R\$1.360,00
1411 RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	54	R\$1.080,00
1412 RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	48	R\$960,00
1413 RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	62	R\$1.240,00
1414 RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	81	R\$1.620,00
1415 ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	79	R\$1.580,00
1416 ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	57	R\$1.140,00
1417 ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	473.319-1-9	60	R\$1.200,00
1418 ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	472.421-1-8	24	R\$480,00
1419 ROGERIO JESUS DE ANDRADE	430.928-2-0	65	R\$1.300,00
1420 ROGERIO SOUSA	473.517-1-5	72	R\$1.440,00
1421 ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	84	R\$1.680,00
1422 ROMILDO WILSON FEREIRA DOS SANTOS	473.190-1-3	60	R\$1.200,00
1423 ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	84	R\$1.680,00
1424 ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	41	R\$820,00
1425 ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	52	R\$1.040,00
1426 ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	77	R\$1.540,00
1427 RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	84	R\$1.680,00
1428 RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	48	R\$960,00
1429 RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	84	R\$1.680,00
1430 RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	431.011-0-2	24	R\$480,00
1431 RONIER GOMES CABRAL	431.029-2-3	21	R\$420,00
1432 RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	300.933-1-3	60	R\$1.200,00
1433 RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	60	R\$1.200,00
1434 ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	33	R\$660,00
1435 ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	300.256-1-X	36	R\$720,00
1436 RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	84	R\$1.680,00
1437 RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	84	R\$1.680,00
1438 RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	72	R\$1.440,00
1439 RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	60	R\$1.200,00
1440 RUSSOULINO BRAZ MOURA	300.590-1-8	24	R\$480,00
1441 RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	48	R\$960,00
1442 SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	30	R\$600,00
1443 SAMUEL LIMA DE SOUSA	430.935-0-9	24	R\$480,00
1444 SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	84	R\$1.680,00
1445 SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	431.004-9-1	36	R\$720,00
1446 SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	84	R\$1.680,00
1447 SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	431.031-4-8	60	R\$1.200,00
1448 SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5	14	R\$280,00
1449 SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	84	R\$1.680,00
1450 SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	84	R\$1.680,00
1451 SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	84	R\$1.680,00
1452 SARA SAMY A BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	72	R\$1.440,00
1453 SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4	24	R\$480,00
1454 SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	84	R\$1.680,00
1455 SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	60	R\$1.200,00
1456 SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	72	R\$1.440,00
1457 SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	84	R\$1.680,00
1458 SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	84	R\$1.680,00
1459 SERGIO PINHEIRO MOREIRA	300.448-1-9	48	R\$960,00
1460 SERGIO SOARES PEREIRA	430.930-4-5	84	R\$1.680,00
1461 SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	84	R\$1.680,00
1462 SHEILA SANTOS DE LIMA	431.081-6-6	60	R\$1.200,00
1463 SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	72	R\$1.440,00
1464 SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	59	R\$1.180,00
1465 SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	84	R\$1.680,00
1466 SILVIA MARCELA DE FREITAS	430.960-5-2	48	R\$960,00
1467 SIMEIA MATIAS DE PAULA	300.957-1-5	60	R\$1.200,00
1468 SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	84	R\$1.680,00
1469 STALLONE DA SILVA MATOS	430.944-0-8	84	R\$1.680,00
1470 STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	431.073-9-9	10	R\$200,00
1471 SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	58	R\$1.160,00
1472 SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	431.085-9-X	48	R\$960,00
1473 TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	48	R\$960,00
1474 TALLYTA DA NOBREGA	430.958-5-4	60	R\$1.200,00
1475 TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	48	R\$960,00
1476 TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	36	R\$720,00
1477 TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	84	R\$1.680,00
1478 TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	125.781-1-3	72	R\$1.440,00
1479 TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430.977-6-8	72	R\$1.440,00
1480 TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	430.960-2-8	48	R\$960,00
1481 THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	48	R\$960,00
1482 THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	84	R\$1.680,00
1483 THAYLLAN PEREIRA FELIX	431.035-7-1	72	R\$1.440,00
1484 THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	430.960-0-1	48	R\$960,00
1485 THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	431.009-0-4	36	R\$720,00
1486 THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	72	R\$1.440,00
1487 THIAGO DA SILVA MARQUES	430.939-9-1	46	R\$920,00
1488 THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	84	R\$1.680,00
1489 THIAGO DIONISIO FREITAS	473.085-1-8	60	R\$1.200,00
1490 THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	60	R\$1.200,00
1491 THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	72	R\$1.440,00
1492 THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	84	R\$1.680,00
1493 THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	30	R\$600,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1494 THOBIAS AMARO BORGES	430.947-2-6	72	R\$1.440,00
1495 TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	R\$1.680,00
1496 TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	300.965-1-7	12	R\$240,00
1497 TIAGO FERREIRA ALVES	430.947-4-2	12	R\$240,00
1498 TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	72	R\$1.440,00
1499 TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	84	R\$1.680,00
1500 TIAGO VIANA MENDES	430.945-3-X	48	R\$960,00
1501 TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	84	R\$1.680,00
1502 TICIANA AGUIAR GADELHA	473.098-1-6	10	R\$200,00
1503 TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	60	R\$1.200,00
1504 UANDERSON COSTA SILVA	431.031-0-5	36	R\$720,00
1505 VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	431.035-9-8	72	R\$1.440,00
1506 VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	69	R\$1.380,00
1507 VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	430.970-6-7	2	R\$ 40,00
1508 VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	300.949-1-3	60	R\$1.200,00
1509 VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	300.401-1-2	75	R\$1.500,00
1510 VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	60	R\$1.200,00
1511 VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	300.588-1-X	48	R\$960,00
1512 VICENTE LEITE JUNIOR	430.923-5-9	19	R\$380,00
1513 VICENTE LOPES DE LIMA	431.039-2-X	12	R\$240,00
1514 VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431.031-1-3	24	R\$480,00
1515 VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	84	R\$1.680,00
1516 VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	48	R\$960,00
1517 VICTOR GARCIA PEREIRA	430923-3-2	24	R\$480,00
1518 VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431.038-1-4	84	R\$1.680,00
1519 VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	60	R\$1.200,00
1520 VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	62	R\$1.240,00
1521 VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	84	R\$1.680,00
1522 VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	72	R\$1.440,00
1523 VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9	84	R\$1.680,00
1524 VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	84	R\$1.680,00
1525 VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	84	R\$1.680,00
1526 VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	84	R\$1.680,00
1527 VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	60	R\$1.200,00
1528 VIVIANE SILVA DE MENDONCA	430.960-9-5	48	R\$960,00
1529 VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430.978-4-9	35	R\$700,00
1530 WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	48	R\$960,00
1531 WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	83	R\$1.660,00
1532 WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	R\$1.680,00
1533 WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	300.302-1-4	36	R\$720,00
1534 WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	65	R\$1.300,00
1535 WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	430.911-4-X	13	R\$260,00
1536 WANDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	430.904-0-2	19	R\$380,00
1537 WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	36	R\$720,00
1538 WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	80	R\$1.600,00
1539 WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	431.032-5-3	84	R\$1.680,00
1540 WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	48	R\$960,00
1541 WELLINGTON ALVES DE AS	300261-1-X	60	R\$1.200,00
1542 WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	24	R\$480,00
1543 WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	72	R\$1.440,00
1544 WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	430.968-5-0	30	R\$600,00
1545 WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	431.032-8-8	36	R\$720,00
1546 WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	65	R\$1.300,00
1547 WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	84	R\$1.680,00
1548 WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430.908-6-0	60	R\$1.200,00
1549 WESCLEY DA SILVA ALVES	431.013-9-0	24	R\$480,00
1550 WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	48	R\$960,00
1551 WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	28	R\$560,00
1552 WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	72	R\$1.440,00
1553 WESLLEY CANDIDO DE LIMA	430.910-3-4	83	R\$1.660,00
1554 WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	72	R\$1.440,00
1555 WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431.034-0-7	60	R\$1.200,00
1556 WILLIAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	56	R\$1.120,00
1557 WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	33	R\$660,00
1558 WILLAMS BARROS DE ALENCAR	430.909-4-1	72	R\$1.440,00
1559 WILLIAN SOUSA PACHECO	430.910-2-6	84	R\$1.680,00
1560 WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	300.988-1-1	72	R\$1.440,00
1561 WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	64	R\$1.280,00
1562 WSTENIO ANGEL DE SOUZA BARROS	125.862-1-3	24	R\$480,00
1563 WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.993-1-1	76	R\$1.520,00
1564 YAN SILVA LIMA	430.903-5-6	2	R\$ 40,00
1565 YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	60	R\$1.200,00
1566 YORNE ARAUJO COELHO	431.010-3-X	66	R\$1.320,00
1567 YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	74	R\$1.480,00
1568 YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	84	R\$1.680,00
1569 ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	60	R\$1.200,00
1570 ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	70	R\$1.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>87.804</b>	<b>R\$1.740.040,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°080/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art.110, § 2º, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e o processo N°. 01252552/2023, RESOLVE:** Art.1º Designar os **SERVidores FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES**, matrícula nº. 125838-1-8; CADMUS LIMA DE LEMOS, matrícula Nº. 430413-1-2; DENIS RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº. 163125-1-7; ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 430447-1-0; ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO, matrícula nº. 430451-1-3; ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO, matrícula nº. 430401-1-1; RENATA TAVARES MACIEL, matrícula nº. 431030-3-2; ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 472857-1-2; com o auxílio técnico do colaborador RODRIGO BRITO DE MORAES, para que, sob a presidência do primeiro, **componham o Grupo de trabalho** com o fito de promover eventos esportivos e entretenimentos destinados aos Polícias Penais, servidores e colaboradores da Secretaria da Administração Penitenciária. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1192/2021, publicada no DOE de 23/12/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 **CONTRATADA:** **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, fornecida em garrafas de 20 litros, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para abastecimento da sede, unidades prisionais e demais órgãos pertencentes à Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20220005/SEPLAG (ITEM 01) e, na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações e, no Pregão Eletrônico nº20220005 da Secretaria de Planejamento e Gestão – Ata de Registro de Preços N.º2022/00063/SEPLAG, constante nos autos do Processo Nº 00521825/2022/SEPLAG. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em 30 (trinta) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº. 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18100004.06.122.514.20395.03.339030.1.5009100000.0-07420. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ROBERIO PINTO FREIRE, RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.768.202/0001-76. **OBJETO:** **Estabelecer parceria entre a CONVENENTE e o CONVENIADO**, com o intuito de viabilizar a execução de cursos profissionalizantes pelo SENAI (cursos de qualificação profissional com carga horária de 40h e 160h), nas unidades Penitenciárias do Estado do Ceará, que irão beneficiar os indicados pela CONVENENTE dentro do projeto Sou Capaz. Serão ofertadas 2.464 vagas em cursos de qualificação profissional para internos do sistema penal cearense **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 68, parágrafo quinto, do Regimento SENAI/DR-CE **VIGÊNCIA:** Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR-CE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP/CE, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°027/2023**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, a quantia de R\$ 30.179,65 (trinta mil, cento e setenta e nove reais e sessenta cinco centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11372893/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°029/2023**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, a quantia de R\$ 136.741,33(cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 10316710/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°030/2023**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa **ITS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 21.171.197/0001-00, a quantia de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 00622453/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/CIDADES/2021**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CG CONSTRUÇÕES LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; **II - CONTRATANTE:** A SECRETARIA DAS CIDADES com interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP; **III - ENDEREÇO:** Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; **IV - CONTRATADA:** Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA;** **V - ENDEREÇO:** Rua Gervásio Gurgel, 35 – Altos, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.060-100; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 06898637/2022, e fundamentado no art. 65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo; **VII - FORO:** COMARCA DE FORTALEZA; **VIII - OBJETO:** **Fica acrescida a importância de R\$ 7.054.451,41** (sete milhões e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a **uma repercussão de 21,33% ao valor inicial contratado**, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 33.077.149,42 (trinta e três milhões, setenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 40.131.600,83 (quarenta milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos reais e oitenta e três centavos); **IX - VALOR GLOBAL:** Fica acrescida a importância de R\$ 7.054.451,41 (sete milhões e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a **uma repercussão de 21,33% ao valor inicial contratado**, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 33.077.149,42 (trinta e três milhões, setenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e dois centavos) para R\$

40.131.600,83 (quarenta milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ e Natália De Mesquita Araújo, CG CONSTRUÇÕES LTDA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 00463070/2023**  
**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ERERÉ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.384,03 (Hum milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES e Emanuelle Gomes Martins, PREFEITA DE ERERÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 00639844/2023**  
**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 774.156,37 ( setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 00321542/2023**  
**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.537,24 ( um milhão, onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 05 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Bismarck Barros Bezerra, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

PROCESSO N°: 00619371 / 2023 DECLARAÇÃO DE DISPENSA OBJETO: execução do **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO**, NO MUNICÍPIO DE BARRO JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da execução do REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE BARRO; VALOR GLOBAL: 2.096.089,21 ((dois milhões, noventa e seis mil, oitenta e nove reais e vinte e um centavos )) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 43200007.15.451.521.10696 - Construção de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Região: 01 - Cariri; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 24, inciso XI e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09. DISPENSA: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP- Respondendo), em 16 de fevereiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) em 16 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA N°029/2023** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referencia 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 057 de 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°030/2023** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°030/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	46	179,40

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA N°003/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo N° 00367852/2023, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à Cidade de IGUATU-CE, no período de 19 a 20 de janeiro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Iguatu-Ce/Crato-Ce, com a finalidade de organizar a solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Direito e Economia do Campus de Iguatu, concedendo-lhes 10,5 (dez e meia) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 11 de janeiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°003/2023-GR

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Período	Diárias			Anexo III do Decreto(5%)	Sub-Total (R\$)
					Quantas	Valor (R\$)	Total da Diária(R\$)		
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	19 a 20/01/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços	V	19 a 20/01/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	19 a 20/01/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43027913	Maria da Conceição X. Andrade	Agente de Administração	V	19 a 20/01/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Dir. Div. Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas	IV	19 a 20/01/2023	1,5	64,83	97,24	4,86	102,10
43027115	Liduina da Silva Ribeiro	Diretor da Divisão de Controle Acadêmico	IV	19 a 20/01/2023	1,5	64,83	97,24	4,86	102,10
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	19 a 20/01/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
<b>TOTAL</b>									<b>687,10</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2023 INTERESSADO: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA PROCESSO N°00803466/2023

**A REQUERENTE** tem realmente direito ao que pleiteia, receber o pagamento de R\$ 179.042,11 (cento e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e onze centavos) referente a prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de vigilância armada, referente a 29 (vinte e nove) dias trabalhados em dezembro/2022. Totalizando R\$ 179.042,11 (cento e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e onze centavos). Em se tratando de despesas de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico. Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de janeiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA N°0113/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n°05877814/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução n°1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2021, a servidora **MARJORY GABRIELA FERNANDES LÔBO BARBOSA**, matrícula n°3007576-5, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0114/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n°05709890/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução n°1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/01/2022, o servidor **GILDO VERÇOSA ROCHA**, matrícula n°3007550-1, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0137/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n°05891990/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução n°1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, o servidor **VICTOR CUNHA NOGUEIRA**, matrícula n°3007608-7, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Administração, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°227/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n°01306962/2023, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **JANAYNA BRAGA SOUSA**, matrícula n°3007963-9, Assistente da Gestão em Educação Superior, como Gestora da Unidade Contratante a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, a fim que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará-SEPLAG no sentido de atualizar os dados de Gestor de Compras da FUNECE, em atendimento as regras e procedimentos contidos no Decreto Estadual nº32.901/2018 de 17/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17/12/2018, que regulamenta o Sistema Logístico de Suprimentos- SILOS, pelo período de 01/02/2023 à 12/01/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo n°05709890/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.114,10 (dois mil, cento e quatorze reais e dez centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.114,10 (dois mil, cento e quatorze reais e dez centavos) ao servidor **GILDO VERÇOSA ROCHA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº05891990/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.349,92 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.349,92 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) ao servidor VICTOR CUNHA NOGUEIRA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº05877814/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 3.432,13 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.432,13 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos) à servidora MARJORY GABRIELA FERNANDES LÓBO BARBOSA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

Nº37/2022

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: ABEMCE – ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ OBJETO: Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº37/2022, datado de 15/12/2022, que trata da contratação de entidade sem fins lucrativos para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens Aprendizes à CEASA em atendimento à Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto nº 9.579/2018, na Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e nas legislações subsidiárias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Processo Administrativo nº40.257, no artigo 84 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA/CE e no subitem 13.2, item b), da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023 FORO: MARACANAÚ SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: MARIA CÉLIA DOS SANTOS DE MARIA Maracanaú/Ce, 17 de fevereiro de 2023.

Erlon Albuquerque de Oliveira  
ADVOGADO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021**

I. ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67; V. ENDEREÇO: AVENIDA PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA – CEARÁ; VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART. 65, I, § 1º AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/2021 POR DOZE MESES E, CUJO O OBJETO É A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO EM BLOCKCHAIN, VISANDO O FORNECIMENTO DE UM AMBIENTE COLABORATIVO DE FOMENTO E OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS, ATRAVÉS DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES EXTERNAS. IX. VALOR GLOBAL: R\$ 1.744.173,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS) X. DA VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 28/02/2024; XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 30/01/2023 XIII. SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (PRESIDENTE DA JUCEC) E JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (PRESIDENTE DA ETICE).

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 023, Série 3, Ano XV, Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023, que publicou a Concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. **Onde se lê:**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000444-2	15,00	23	345,00

**Leia-se:**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000439-6	15,00	23	345,00

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°012/2023** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ocupante do emprego em comissão de DANIEL DE FREITAS RAMOS, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000068.1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Crateús - CE, Brejo Santo - CE, e Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2023, a fim realizar visita técnica às obras nos municípios de Crateús, Brejo Santo e Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°136/2015/PROCESSO N°11625449/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo nº 11625449/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso III e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas sinalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023..

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2015/PROCESSO N°11702877/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SPP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada no Processo nº 11702877/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO CURU – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2023 até 26 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°205/2015/PROCESSO N°11632089/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 11632089/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2018/PROCESSO N°10609156/2022 E N°00110002/2023

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Costa Barros, nº 378, Bairro Centro, CEP: 60.160-280, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. DEYVID MORAIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 2007010109640 SSP-CE e CPF sob o nº 041.303.283-36, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018, publicado no D.O.E de 21.03.2018, e de acordo com o Processo nº 10609156/2022 e n.º 00110002/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações,



mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (índigenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE), Lote 01, pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDEs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajuste ao Contrato, será de R\$ 7.263.064,92 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 605.255,41 (seiscents e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o despacho da COINT/SEDUC, datado em 01.02.2023 às fls. 240-241 e análise COSET/SEPLAG datado em 24.01.2023 às fls. 53, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 54, e IG nº 1212273, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REAJUSTAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2023 até 01 de março de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo, notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico (Processo Licitatório n.º 02380463/2022) que o substituirá. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DEYVID MORAIS DA SILVA - Representante da Empresa - Serviarm – Serviço de Vigilância Armada Ltda. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Larissa Melo Gomes. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°62/2018/PROCESSO N°11576766/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 12.039.513/0001-95, com sede na Av. Engenheiro Antônio Góes, nº 60, 20º andar, sala 2001, subunidade 25, Bairro pina, na Cidade do Recife, Pernambuco/PE, CEP. 51.010-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Gian Franco Zecchin Delle Vedove, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 1389563 SSP/SE e CPF n.º 574.206.535-34, domiciliado na cidade de Fortaleza/CE e Paulo Frederico Soeiro Argollo, brasileiro, contador, portador do RG n.º 0353.755.311 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 560.258.905-87, domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 62/2018, publicado no DOE de 23.03.2018, de acordo com o Processo nº 11576766/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo a locação do(s) SALÃO(ÓES) COMERCIAL(AIS) Nº 201/202, com área de 99,11 m<sup>2</sup> (noventa e nove metros quadrados e onze centímetros quadrados), situado(s) na Rua Desembargador Lauro Nogueira nº 1500, Papicu, CEP 60.176-065, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, destinando-se à instalação e funcionamento do Centro de Línguas – Fortaleza/CE, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, permanecerá o custo de ocupação mensal mínimo no valor de R\$ 27.470,28 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 329.643,38 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), em observância à Cláusula Terceira do Contrato, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado em 21/12/2022, às fls. 26 e I.G Nº 1211537, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o direito da Locadora de reajuste do valor contratado, o qual será devidamente implementado, após publicação do índice de reajuste correlato, mediante termo de apostilamento ao Contrato, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2023 até 13 de março de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Locatário, Gian Franco Zecchin Delle Vedove - Riomer Shopping Fortaleza S.A - Locadora, Paulo Frederico Soeiro Argollo - Riomer Shopping Fortaleza S.A - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Francisco de Assis Sales e Costa Júnior, 2. Hanna Letícia Carneiro Xavier. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°054/2020/PROCESSO N°11570920/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Estadual Edson Queiroz, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, portador da Carteira de Identidade nº 20074993164, e do CPF nº 605.691.223-09, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020, publicado no D.O.E de 19.05.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Canindé do Estado do Ceará, contando com motorista e combustível, ITEM 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: As despesas com a continuação dos serviços de transporte, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, serão custeados pelo valor global de R\$ 2.907.592,71 (dois milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), conforme justificativa exarada no Despacho da CECOF/COPEM, datado em 29 de dezembro de 2022, as fls. 14 e IG nº 1211976 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2023 até 11 de março de 2024, e no prazo de execução por 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 12 de março de 2023 até 11 de março de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE Fica assegurado o direito a REAJUSTE do objeto contratado, conforme a previsão contratual e a Lei 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°129/2021/PROCESSO N°09818014/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FP FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº 619 – Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-575, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA, portador da Carteira de Identidade nº 91004014131 SSP/CE e do CPF nº: 015.573.783-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2021, publicado no D.O.E de 14/07/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso II, alínea dº da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQULÍBRO ECONÔMICO FINANCEIRO O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 661.117,94 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), passando o valor do saldo do contrato para R\$ 2.133.794,46 (dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme a justificativa exarada no Relatório do Gestor/COESC/SEDUC, às fls. 39/40 e Despachos/COESC/SEDUC às fls. fls. 61/62 e 65, datados em 20/12/2022 e 24/01/2023, respectivamente e a IG N° 1211970, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2022/PROCESSO N°00374999/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua: Paulino Barroso, nº 819, Centro, Canindé-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador do CPF nº 959.717.183-04 e RG nº 20088848170-SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022, publicado no D.O.E de 01/04/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01, 02, 05 e 20 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 31 de março de 2023 até 30 de setembro de 2023, e o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 31 de março de 2023 até 30 de setembro de 2023, conforme Despacho datado em 11 de janeiro de 2023 da COESC, às fls. 02; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE , JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA , TESTEMUNHAS: 1. 2. Illegíveis. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°71/2022/PROCESSO N°09864237/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 22.797.545/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200m Galpões 1 a 11, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO ROSA FILHO, inscrito no CPF sob nº 172.010.888-90 e RG nº 17761750 SSP/SP e pelo Sr. VALTER ANTONIO SGROI ARTEA, inscrito no CPF sob nº 282.061.248-29 e RG nº 27.837.009-3 SSP/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2022, publicado no D.O.E de 05.04.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a Cláusula Oitava** que trata do prazo de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a aquisição de notebooks para a renovação parcial do parque de tecnologia das escolas da Rede Estadual de Educação e das SEDES administrativas da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 71/2022. O aditivo em menção retifica a Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e execução do contrato supracitado, onde passará a ter a seguinte redação: 8.1. o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos .; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, AUGUSTO ROSA FILHO - CONTRATADA, VALTER ANTONIO SGROI ARTEA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. José Gildemberg Lima Ramos, 2. Illegível. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023..

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°71/2022/PROCESSO N°11572221/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200m Galpões 1 a 11, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO ROSA FILHO, inscrito no CPF sob nº 172.010.888-90 e RG nº 17761750 SSP/SP e pelo Sr. VALTER ANTONIO SGROI ARTEA, inscrito no CPF sob nº 282.061.248-29 e RG nº 27.837.009-3 SSP/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022, publicado no D.O.E de 05/04/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11572221/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, ora aditado que tem por objetivo a aquisição de notebooks para a renovação parcial do parque de tecnologia das escolas da Rede Estadual de Educação e das SEDES administrativas da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução do contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2024 conforme justificativa exarada no Despacho – ASTIN, datado em 12/12/2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE , AUGUSTO ROSA FILHO - CONTRATADA , VALTER ANTONIO SGROI ARTEA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. José Gildemberg Lima Ramos, 2. Mônica Mª de Oliveira Andrade. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11973919/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 11/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, Município de Fortim/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ANA LEDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: FORTIM/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS; V - ENDEREÇO: FORTIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/11825, Termo de Participação nº 2022/0006, publicado no DOE de 05/07/2022 e de acordo com o processo nº 04214560/2022 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 11/2022 que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor da Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgle Valente, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 119 (cento e dezenove) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 30 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS E TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA REGIANE DA SILVA PACHECO 2 - SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS, Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11909471/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425-53, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) André Mota Furtado; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RESERVA VITÓRIA ENGENHARIA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.715.604/0001-39 - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Uchoa de Oliveira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº 11909471/2022 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os praíos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Execução dos Serviços de Construção de Caixa D'Água e Demolição de Caixa D'Água Antiga, da E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 09/01/2023 até 07/06/2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 31/12/2022 até 28/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - André Mota Furtado CONTRATADA - Bruno Uchoa de Oliveira E TESTEMUNHAS: 1 - ELCIONE FERREIRA SALES 2 - FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11955554/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 005/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75 - CREDE 01 - Município: Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO ; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Licitação nº 01/2022, publicado no DOE de 20/05/2022, de acordo com o processo nº 11955554/2022, e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência, do contrato 05/2022, que tem por objetivo a RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA CALÇADA E LIGAÇÃO DOS EGOTOS AO SISTEMA PÚBLICO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2023, até 13 de junho de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2022, até 17 de Janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA - HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR E TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Brito de Oliveira 2 - Maria Juliana da Silva Pereira, Fortaleza 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01052871/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, com o endereço Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato 09/2021, publicado no DOE de 18/11/2021 e de acordo com o processo nº 01052871/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM SANTO AMARO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/02/2023 até 15/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias CONTRATANTE MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IJOSÉ CARLOS BRITO DA SILVA 2CRISTINA MARIA MORA. Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00845762/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, com o endereço Praça Gustavo Barroso, s/n, Bairro Jacarecanga, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede na Rua 864, número 169, Bairro Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente



Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/04030 e Termo de Participação 20220001 publicado no DOE pagina 46 e 47 de 30/03/2022 e de acordo com o processo nº 00845762/2023 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, da Cotação Eletrônica 001/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de Março de 2023 até 27 de Julho de 2023 EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de Março de 2023 até 02 de Julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATANTE SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA 2ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00457100/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 014/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, com o endereço AV. Coronel Carvalho, nº 2400, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Silvio Cézar de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita; V - ENDEREÇO: Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/29102 e Termo de Participação nº 032/2022 publicado no DOE de 16/11/2022 e de acordo com o processo nº 00457100/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 14/02/2023 até 14/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 14/02/2023 até 14/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de JANEIRO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATANTE Cícero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1MARIA JULIA DE LIMA 2ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA. Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00881505/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 17/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida a Rua Almeida Régo, s/n, Bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2064, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060 N° 35A, Cep: 60.533-050, Cj Ceará, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo sr. PAULO AFONSO FRANCA PINTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA,, da Escola EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme especificado abaixo: - Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 120 (cento e vinte dias) dias, de 05/ 02/2023 até 04/06/2023 DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme especificado abaixo: - Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 120 (cento e vinte dias) dias, de 05/02/2023 até 04/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2VERA LUCIA BESSERRA DE ALMEIDA. Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01157002/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA,Município DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0663-04,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO; III - ENDEREÇO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; IV - CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.231/0001-16, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rivaldo Dantas Bandeira Neto; V - ENDEREÇO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente O primeiro Termo de Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 2022003 publicado no DOE de 17/05/2022 PÁG. 44,45 e de acordo com o processo nº 03883841/2022 e o processo de aditivo com o número 01157002/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA,ITEM 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150(CENTO E CINQUENTA ) dias, a partir de 16/02/2023 a 15/07/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 16/02/2023 a 15/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO,CONTRATADA-Rivaldo Dantas Bandeira Neto. TESTEMUNHAS 01-MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO 02-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00624537/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES,Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60,neste ato representado neste ato pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0012/2022 e de acordo com o processo nº 00624537/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE



TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, da EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam da vigência do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por, no que tange ao prazo de vigência, mais 90 (noventa) dias, de 09/01/2023 até 08/04/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 71 (setenta e um) dias, de 09/01/2023 até 20/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01271549/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0452-26,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**,inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, publicado no DOE de 30 de março de 2022 e de acordo com o processo de nº 02610035/2022, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato nº 04/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender a demanda da Escola EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 05/03/2023 até 07/02/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 05/03/2023 até 07/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS,-CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa. TESTEMUNHAS 01-Teresinha Pontes Teixeira 02-Marluce Queiroz de Paiva. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00347010/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0797-16, c estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Cep: 63.800-000, Telefone ( 88 )99646- 5442,, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Roberto Almeida de Carvalho; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/Ce; IV - CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.271.579/0001-05, com sede à Rua Manoel Araújo Marinho Nº 397, Bairro Alto Motor, Município Boa Viagem – CE, CEP 63.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rafael Da Silva Sousa; V - ENDEREÇO: Boa Viagem – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/02879, referente ao Contrato 05/2022 publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 01585479/2022 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÃO PIPA - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO, da EEM João de Araújo Carneiro conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 07 de março de 2023 até 05 de março de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07 de março de 2023 até 05 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATANTE Rafael Da Silva Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: ISHEILA DA SILVA FERNANDES 2MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01090692/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, com o endereço Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Edvando Teixeira Souza; III - ENDEREÇO: Horizonte, CE; IV - CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Catarina maria dos Santos; V - ENDEREÇO: Horizonte, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 20220020/2022 publicado no DOE de 14/10/2022 e de acordo com o processo nº 01090692/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, da Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias, a partir de 22/01/2023 até 01/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias, a partir de 22/01/2023 até 01/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza CONTRATANTE Catarina maria dos Santos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 2GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00525814/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584-76 , com o endereço rua Projetada I, S/nº, Bairro Bulandeira, Município Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sandra Maria do Nascimento Silva; III - ENDEREÇO: Barbalha/CE; IV - CONTRATADA: **L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 36.582.119/0001-67, com sede a rua MONTE LIBANO, Nº 330, bairro MONDUBIM, FORTALEZA-CE, CEP 60.762-37 representado neste ato pelo(a) Sra Luana Stephany Calixto de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a termo de participação de nº 20220013 e acordo com o processo nº 08375682/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barbalha,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **pror-**



**rogar o prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato 003/2022, que tem por objetivo serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, na EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO ) dias, a partir de 17/01/2023 até 02/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de janeiro 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria do Nascimento Silva CONTRATANTE Luana Stephany Calixto de Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO 2ANTONIA VALDELUCIA COSTA. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00007970/2023**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, com o endereço rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 08/2022 publicado no DOE de 03/05/2022 e de acordo com o processo nº 00007970/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2023 até 07 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Márcio Félix da Silva 2Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01144660/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, estabelecida a Rua Araquém, nº1100, Bairro: Parque Potira, Município de Caucaia/CE, Telefone ( 85 )3101.2691, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **INF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 13.449.440/0001-72 com sede à Rua(Av) Rua Neli de Oliveira SOUSA nº17 Bairro: Novo Maranguape, Município Maranguape-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alessandro Alexandre Pintos; V - ENDEREÇO: Maranguape-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 01144660/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato 02/2022 que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o programada de alimentação escolar, do colégio Estadual Liceu de Caucaia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de até 11/03/2023 ate 09/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATANTE Francisco Alessandro Alexandre Pintos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1MILENE DA S. MARISCAL 2ANTONIA SARA DE A. PAIXÃO. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01590024/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, com o endereço AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, nº 312, Bairro JOÃO PINTO, Município PEDRA BRANCA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA; III - ENDEREÇO: Pedra Branca-CE; IV - CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARY EDSON ALVES DE CASTRO; V - ENDEREÇO: Pedra Branca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005 publicado no DOE de 16 DE NOVEMBRO DE 2022 e de acordo com o processo nº 01590024/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a Execução de manutenção predial para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite, nº 2022/005 carta convite, que integra este instrumento, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA ) dias, a partir de 14 DE FEVEREIRO DE 2023 até 15 DE MARÇO DE 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 ( TRINTA ) dias, a partir de 14 DE FEVEREIRO DE 2023 até 15 DE MARÇO DE 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA CONTRATANTE ARY EDSON ALVES DE CASTRO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Daiane Henrique Da Silva Camelo Cicera 2Maria Gomes Da Silva. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01141050/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, com o endereço Avenida Mendel Steinbruch, nº 7240 , Bairro Monguba, Município Pacatuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luan Carlos Gomes Ferreira; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 01141050/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 02



SALAS DE AULA E COBERTA DO PÁTIO da Escola INDÍGENA ITÁ-ARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta dias) dias, a partir de 22/02/2023 até 22/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATANTE Luan Carlos Gomes Ferreira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Raquel Silva Sousa 2 Ana Larissa Barbosa da Silva. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00315593/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 13/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: CL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº08.111.380/0001-43,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Abelardo de Sousa Laurindo; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 publicado no DOE de 02/09/2022 e de acordo com o processo nº 0031593/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, da Escola EEMTI SINHÁ SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 20 de MARÇO de 2023 até 15 de SETEMBRO de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 11 de Janeiro de 2023 até 10 de Abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luzivânia Alves da Costa Bezerra,CONTRATADA-Antônio Abelardo de Sousa Laurindo. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-PRISCILA CARVALHO. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00712711/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0001/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 0001/2022 publicado no DOE pagina 43 de 18/03/2022 e de acordo com o processo nº 00712711/2023 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, da carta convite 001/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de a partir de 18 de Março de 2023 até 15 de Julho de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de Fevereiro de 2023 até 20 de Junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA - DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES E TESTEMUNHAS: 1 - PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA 2 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00213561/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ZULMIRA AGASSIS - CREDE 05 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77 Município Ubajara/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Diretor Geral, Sr. FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR; III - ENDEREÇO: UBAJARA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA DAKI EIRELIME, inscrita no CNPJ sob nº 20.002.412/0001-78, município de Santana dos Garrotes Paraíba, neste ato representada pelo Sr. Altamirando Moreira Cavalcanti; V - ENDEREÇO: SANTANA DOS GARROTES PARAÍBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 10/08/2022 e de acordo com o processo nº 00213561/2023 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: UBAJARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA DA EEMTI ZULMIRA AGASSIS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA/CE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 07/01/2023 até 05/06/2023. CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2022 até 06/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR CONTRATADA - Altamirando Moreira Cavalcanti E TESTEMUNHAS: 1 - Paulo Ricardo Pereira de Castro 2 - Elias Sousa da Silva, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00448828/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 08/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, com o endereço Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro, Município de Jaguaruana/Ce, CEP 62823-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA; III - ENDEREÇO: Jaguaruana/Ce; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Jaguaruana/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2022, publicado no DOE de 07/07/2022 e de acordo com o processo nº 00448828/2023 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaruana/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato nº 08/2022, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO MEDIO MANUEL SÁTIRO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de janeiro 2023 até 19 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Marta Neiva Silva Lima 2 Fabiana Monteiro Maia. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00711332/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0003/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, Município de Maranguape/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 0001/2022 publicado no DOE pagina 63 de 17/03/2022 e de acordo com o processo nº 00711332/2023 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, da carta convite 001/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de Março de 2023 até 14 de Julho de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de Fevereiro de 2023 até 19 de Junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA - FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS E TESTEMUNHAS: 1 - SANDOVAL MARQUES M. JUNIOR 2 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00948626/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ - CREDE 08 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, Município: Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 10.822.181/0001-95, nesse ato representada pelo Sr. Francisco de Assis da Costa Mendes; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2023, de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022. Nos termos do Contrato 08/2022, publicado no DOE de 18/07/2022, pág. 90 e, de acordo com termo aditivo 01/2022, publicado no DOE de 26/12/2022 e de acordo com o processo nº 00948626/2023 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato 08/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI DR. BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENCE INALTARADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir de 03/01/2023 até 22/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA - Francisco de Assis da Costa Mendes E TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2 - Maria Aparecida Silveira da Costa, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00710379/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0001/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 0001/2022 publicado no DOE pagina 55 de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 00710379/2023 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, da carta convite 001/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de Março de 2023 até 04 de Julho de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de Fevereiro de 2023 até 09 de Junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA E TESTEMUNHAS: 1 - PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00900836/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, Município AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº 05/2022 publicado no DOE de 27/10/2022 e de acordo com o processo nº 07891628/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA AULA, na EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTARADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 20 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA - HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR E TESTEMUNHAS: 1 - RIZELDA MONTERIO LOPES 2 - HUMBERTO GADELHA CRUZ, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00904670/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, com o endereço Rua Sebastião Bezerra, s/n, Bairro: Centro, Município: Acaraí/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: Acaraí/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renildo Moreira Araújo Filho; V - ENDEREÇO: Acaraí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº 00904670/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;



VII- FORO: Acarape, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA COM ACESSO E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EMTI Maria do Carmo Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/02/2023 até 09/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATANTE Renildo Moreira Araújo Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO 2NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09299122/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP DR NAPOLEAO NEVES DA LUZ - CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54, Município Jardim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ; III - ENDEREÇO: JARDIM/CE; IV - CONTRATADA: **ANDREIA DA SILVA GONCALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDREIA DA SILVA GONCALVES; V - ENDEREÇO: JARDIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 27/05/2022 e de acordo com o processo nº 117631142021 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, combinado com o art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JARDIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência, execução e acrescentar valor ao Contrato n°02/2022**, que tem por objetivo REFORMA CIVIL CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REPAROS NA COBERTA METÁLICA E TROCA DO FORRAMENTO DE GESSO, da EEEP DR NAPOLEAO NEVES DA LUZ, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 61.032,07 (sessenta e um mil e trinta e dois reais e sete centavos), que representa 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/03/2023 até 21/05/2023. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 29/01/2023 até 14/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ CONTRATADA - ANDREIA DA SILVA GONCALVES E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS 2 - AYRTON SANTOS COSTA, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00580661/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, Município Senador Pompeu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria das Dores da Silva; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES VALE DO FORQUILHA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: SANADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 03/05/2022 e de acordo com o processo nº 01484176/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 30/01/2023 até 17/08/2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 30/01/2023 até 17/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Dores da Silva CONTRATADA - Deusimar Candido de Oliveira E TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA 2 - MARIA JOÉLIA ALVES BATISTA, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00976611/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N°008/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, em Maranguape/UF, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Danilo Moraes da Silva; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 002/2021, publicado no DOE de 15/10/2021 e de acordo com o processo nº 00976611/2023 regulamentado nos art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 008/2021 que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2023 até 01 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rogério Silva Cardoso CONTRATADA - Danilo Moraes da Silva E TESTEMUNHAS: 1 - DAVI LIMA MARCIEL 2 - MARCIA MAYZA GUIMARÃES DE SOUSA, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01121938/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 03/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM Liceu do Conjunto Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, com o endereço Rua 1139 A, nº 10, bairro: Conjunto Ceará município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu/sua Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, com sede à Rua 232, nº 26, Bairro Nova Metrópole, Município Caucaia/CE, CEP: 61.658-470, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao contrato nº 03/2022, de acordo com a Carta Convite nº 2022/0001



publicado no DOE Página 31 Serie 3 Ano XIV nº 065 de 22/03/2022 e de acordo com o processo nº 01121938/2023 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar – PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160(cento e sessenta) dias, a partir de 22 março de 2023 até 28 de agosto de 2023. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160(cento e sessenta) dias, a partir de 22 março de 2023 até 28 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE Luciana Soares de Sousa Maciel CONTRATADO E TESTEMUNHAS: Illegível 2João Fábio Farias Maciel. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00798195/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 22/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, Município LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.371/0001-49 - neste ato representada pelo Sr. Rafael Andrade de Sousa; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 16/2022, publicado no DOE de 03/10/2022 e de acordo com o processo nº 00798195/2023 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato 22/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO CONTEMPLANDO SETE SALAS DE AULA da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de janeiro de 2023 até 14 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA E TESTEMUNHAS: 1 - ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA 2 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01645090/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Professor Flávio Ponte - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0215-56 Município Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Loan Tavares Gomes; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 12/2022 publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 01645090/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E ADEQUAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA E REFEITÓRIO NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLAVIO PONTE conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA ) dias, a partir de 15/02/2023 até 25/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Sandro Henrique Silva do Nascimento CONTRATADA - Loan Tavares Gomes E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCIA CABRAL DOS SANTOS 2 - FRANCISCO WANSGTON TEIXEIRA GUERRA, Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01458169/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0692 - 49, com o endereço Rua Amâncio Filomeno, nº720, Bairro Serviluz, Município Fortaleza / CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA- CE; IV - CONTRATADA: **H R BEZERRA SOLUÇOES CONTABEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 43.179.006/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 0002/2022, publicado no DOE de 01/03/2022 e de acordo com o processo nº 01541471/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo os SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL, da EEFM HELENITA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/03/2023 até 29/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATANTE HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMARIA EDUARDA RODRIGUES MORA 2MARCIA REJANE DA SILVA FARIA, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01419910/2023**

I - ESPÉCIE: 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 04/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES,Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Bruno Santiago Carvalho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de 2022/07864 publicado no DOE 83 de 19/04/2022 e de acordo com o processo nº 02663490/2022 e regulamentado no inciso II do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA DE 13KG, da Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 19/04/2023 até 17/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de até 26/03/2023 até 28/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Olavo Teixeira dos Anjos,CONTRATADA-Bruno Santiago Carvalho. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA ELIANA SILVA DE PAULA. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00165633/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 3/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, Município Horizonte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51 - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220001, publicado no DOE de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº 00156533/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA / ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01/04/2023 até 28/08/2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/01/2023 até 24/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS E TESTEMUNHAS: 1 - GISELE PEREIRA ROCHA 2 - GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS, Fortaleza 08 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01203519/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JOSÉ DA ROCHA SALES, no 183, Bairro CENTRO, Município de CAUCAIAICE, Telefone (85)3342-5072, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0790-40, daqui Por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr. (a)PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, com sede à Rua(Av)Arthur da Silveira Borges, nº 350,LT16,17e18, Bairro Padre Ibiapina, Município de Sobre I, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO FORTANA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de GÁS ENGARRAFADOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01861 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 07de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA - CONTRATANTE - ROBERTO FORTANA PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01305761/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, estabelecida a Rodovia 362, S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole/CE, Telefone (88) 3627 1059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14 com sede na Av. Perimetral, nº 24, Bairro Centro, Granja-CE, CEP: 62430-000, Inscrição Estadual: 06.731.139-3, representada neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Botijão de Gás de Cozinha – 13kgrecarga, uso doméstico para consumo na EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, na Cidade de Martinópole com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02427 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta dias), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.928 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE -Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Osmar Carlos da Costa, 02-Maria Goretti Félix Gomes. Fortaleza, 17 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00829082/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA, estabelecida a AV. Coronel Félix, nº600, Bairro Reino de França, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3910, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) diretor(a) geral, Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, com sede à Rua(Av) Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (200) duzentos dias, contado a partir da sua publicação no Diario Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 38.250,60 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 – 32314 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00375553/2022**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida a Avenida Araquém Aguiar, nº 485, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 3096, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 1/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.945,00 (Cento e dezessete mil e novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01209630/2022**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, estabelecida na Vila de Marrecas, s/n, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Escolar, SrªLIDIANE RODRIGUES LIRA CONTRATADA: **H R BEZERRA SOLUÇÕES CONTABEIS**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.179.006/0001-80, com sede à AV AILTON GOMES DE ALENCAR, 4900, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE, CEP 63.040-602, representado neste ato pelo Sr. HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação. Itens. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/01897 FORO: TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.339039.1.5009100000.0 – 2348. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** LIDIANE RODRIGUES LIRA - CONTRATANTE - HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Leidiane Alves de Lima, 02-Edivanio Rodrigues de Souza. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00669263/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Iracema, estabelecida a Rua Egídio de Oliveira, Nº 250, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2068, inscrita no CNPJ 07.954.514/0535-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96 com sede à Rua Professor José Henrique, nº 962, Bairro Guajiru, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9,13,15,17,19,21 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.980,79 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 , Código reduzido: 32398, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE - Antônio Flaviano Cid de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00802257/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, estabelecida a Rua Guajiru, Nº 100, Bairro Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **DIMAIAS'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro: Benfica, CEP.: 60.040-060, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e Quarenta) dias, a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.504,74 (cento e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390 30.27300.1 – 11901. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATANTE AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2LIVIA MARIA ALVES GOMES. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00983227/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, estabelecida a Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, Bairro Colibris Município de Tauá/CE, Telefone (88) 3437-4346 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)JOSÉ WELLINTON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua(Av) Enéas de Castro, nº 70, Bairro Centro, Município Parambu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SOUSA NETA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO



FREITAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5, 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023001 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinqüenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.136,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.339030.50000.0 - 32147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLINTON RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - FRANCISCA SOUSA NETA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Debora Soares de Freitas Silva, 02-Paulo Ricardo Feitosa Cavalcante. Fortaleza, 16 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2023/PROCESSOS N°08050740/2022 - 00878555/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, com sede na Rua: Vital Brasil, nº 780, Bairro: Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 3483.7668, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 20073574303, e do CPF nº 070.432.863-10, residente e domiciliado em (Fortaleza/CE), têm entre si justa e accordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de estudantes da Rede Pública Estadual** para as unidades escolares provisórias das EEFM Dom Helder Câmara e EEEP Marwin, localizadas em Fortaleza - CE, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO: 01, Anexo I do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220100 – SEDUC/COADM e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 271.943,18 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.20117.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Chagas de Freitas Menezes, 2. Maria Sabrina da Costa Gomes. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01333188/2023

CONTRATANTE: EEEP JÚLIO FRANÇA, estabelecida a Rua Coronel Duca,1051,Chapadinha Telefone ( 88 ) 3663-1212, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0188-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenadora(a) Geral, Sra. Sânia Régia Vasconcelos Carvalho CONTRATADA: J B SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.818.486/0001-84, com sede na rua Cap. Miguel Lopes , nº84, Centro, Município Bela Cuz-CE, CEP: 62570-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gilberto Jorge de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP JÚLIO FRANÇA pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02610 e Termo de Participação 2023/009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (doze) meses, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sânia Régia Vasconcelos Carvalho - CONTRATANTE - Gilberto Jorge de Vasconcelos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliene Araujo, 02-MARIA LUCIELMA VASCONCELOS. Fortaleza, 16 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01770936/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira , S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: K M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua(Av) Eliezer Góis, Nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (Trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.889,50 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas CONTRATANTE Francisco Moreira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Maria do Socorro Vieira de Freitas 2.Fabiola Alves de Sousa. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01447809/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N - Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA, inscrita Sob o CNPJ Nº 39.955.870/0001-50, com sede na R VER PEDRO PAULO, 1021, BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA Ceará, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Patrícia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO



INTEGRAL PEDRO JORGE MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica: 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATANTE Patrícia Freire de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA 2ANTONIO ALEXANDER TEIXEIRA. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00918190/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cícero Marques, nº 02 , Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, Telefone ( 88 ) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **ES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº40.351.323/0001-44, com sede à Rua(Av) Vinte e Sete de Novembro, nº 420, Bairro Alto do Juca, Município Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28,29,30,31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº \_01/2023 FORO: Mombaça, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 159.184,20 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATANTE Francisco Emanuel de Oliveira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHA: 1ANTONIA CLEIDE MARTINS 2ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01083211/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MADEIRO DIAS, estabelecida a Vila Benjamim Alves, 50, Bairro Padre Alcide Tres, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 98154-4535, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0826-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede na Rua São Francisco, nº 260, Bom Jardim, CEP 60.545-064, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Senhor José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO** , em favor da EEEP MARIA MADEIRO DIAS. pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01931 e Termo de Participação nº. 2023/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para realização dos serviços objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATANTE José Ailton Abreu Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ALEF DA SILVA RIBEIRO 2BARBARA MONIKE ANDRADE NUNES. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01091443/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira , S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.044.414/0001-85, com sede na Av. Jaime Assis Henrique , nº 134 – Centro – CEP: 62.540-000-Amontada – CE. Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (Trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 133.302,72 (Cento e trinta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria do Socorro Vieira de Freitas 2Fabiola Alves de Sousa. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01084951/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - CREDE 13 - Município de Independência/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a). ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02, Município de Baturité - CE - representada neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2023/01220 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.509,73 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Lusiana Melo Fernandes 2 - Maria Celia Mota, Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01328176/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CREDE 02 - Município de Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: H R BEZERRA SOLUCOES CONTABEIS, inscrita no CNPJ sob nº 43.179.006/0001-80, Juazeiro do Norte – CE, representado neste ato pelo Sr. Henrique Ribeiro Bezerra,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02564 e Termo de Participação nº 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Eugênio dos Santos CONTRATADA - Henrique Ribeiro Bezerra e TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Gabrielly Matos Sales 2 - Francisco Barroso Mesquita, Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01084692/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LOURENÇO FILHO, estabelecida a Rua Firmino Rosa, nº 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03 com sede à Rua Dr. Moreira da Rocha, nº , 736 Bairro Centro, Município Crateús, CEP 63.700-000, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 48.860,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres - CONTRATANTE - Antonio Carlos Sampaio Bonfim, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01260210/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, estabelecida a Rua Paraguai, nº 2165, Bairro São João, Município de Quixadá/CE, Telefone (88)3445-1055, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, com sede à Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município Quixadá/CE, CEP: 63.900-310, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – ÁGUA DESSALINIZADA E CARRO PIPA 7.000 LITROS, em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica N° 2023/02342 e Termo de Participação nº 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0—5629. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Emanuele de Sousa Rodrigues, 02-Francisca Janaína Bernardo Oliveira. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01743548/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida a Avenida Araquém Aguiar, nº 485, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 3096, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua FARIAIS LEMOS, nº 1114 - A, Cep: 60.841-455 Bairro Messejana, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr.(o) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 6, 12, 13, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 1/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos



e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.040,40 (Dezoito mil e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01773579/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO Borges Moreira estabelecida a Rua Entardecer, Nº 90, Conjunto Santa Terezinha - Mucuripe, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (085) 3101.1390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, com sede à R. NELY DE OLIVEIRA SOUSA, Nº 17, Bairro Novo Maranguape, Município Maranguape- CE, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE - FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01203489/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SABINO NUNES DA SILVA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua ROCHAE MOREIRA, nº 101, Bairro CENTRO, Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0296-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 43.262.855/0001-01, com sede à Rua(Av) TUBIBA, nº 548, Bairro SUMARE, Município de SOBRAL/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDNAN DA COSTA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01856 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.792,59 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REIAS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE -EDNAN DA COSTA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SIMONE SILVA CASTRO, 02-LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01792590/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida a Rua: José Felix de Lima, Nº 313 , Bairro: Sapiranga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2159 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: :FORTAL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob No 47.396.449.0001-84, com sede à Rua. Cônego Lima Sucupira, Nº 1466 - A, Bairro: Serrinha, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.741-255, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ÍTAO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.02,11,16,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 25.068,00 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ÍTAO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01018428/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA, estabelecida a Rua PEDRO FERREIRA NERES, n° SN, Bairro: DISTRITO DE BARRA, Município de AIUABA/CE, Telefone (88) 98140-4319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral. Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: O S R MAGAZINE LIDA, inscrita no CNPJ sob nº40.351.323/0001-44, com sede á Rua(Av)27 de novembro, n° 420. Bairro Alto do Juca, Município: IGUATU, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. liens: 1 a 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014. Decreto Estadual nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diario Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo



de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 132.071,57 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.434.20121.13.339030.50000.0 -32594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00210872/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Município de Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob N°. 00.666.191/0001-25 Município LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, representada neste ato pelo Srº GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 50.099,30 (Cinquenta mil e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA - Geraldo Florentino da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - DAMIANA ESTEVÃO DA SILVA OLIVEIRA 2 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01823517/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12 - Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados após a data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.301,80 (Oito mil trezentos e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - RENAN PEIXOTO PEREIRA 2 - ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA, Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01821042/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **FORTAL DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.396.449/0001-84,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ítalo Matheus dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 23, 24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados após a data da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.854,03 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues,CONTRATADA-Ítalo Matheus dos Santos Barros e TESTEMUNHAS 01-Renan Peixoto Pereira 02-Eliza Elena Cavalcante da Silva. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00340300/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0716-50,neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01,neste ato representada pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,7,8, 9,11,12,15,16,17,18,19 do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 91.228,42 (Noventa e Um Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-VALÉRIA DE ARAUJO COSTA 02-BIANCA DA SILVA BATISTA. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01062460/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Pe. José Augusto Régis Alves, Município de Jaguaretama/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Maria Virginio Nazário de Almeida **CONTRATADA: FRANCISCA NAYANE FARIAZ RODRIGUES**,inscrita no CNPJ sob nº 33.137.574/0001-65,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Nayane Farias Rodrigues.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25 e 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.102,01 (sessenta e seis mil, cento e dois reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 ; do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Virginio Nazário de Almeida,CONTRATADA-Francisca Nayane Farias Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-Amerson Almeida Pinheiro 02-Katia Ângela da Silva Rogerio.Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01801688/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92,neste ato representada por seu Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira **CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.396.449/0001-84,representado neste ato pelo (a) Sr. ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25 e 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.302,86 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rogers Sousa de Oliveira,CONTRATADA-ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA 02-ILEGIVEL. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01272766/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, Por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de CAUCAIA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0790-40,neste ato representada por seu(sua) Diretor (a), Sr.(a) PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA **CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02262 e Termo de Participação nº 2023/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.999,00 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.O - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA,CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA GORETE MARTINS FEITOSA. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01307179/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, Município de Quixeramobim/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVÂNIA PIMENTA LIMA **CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PATRICIA FREIRE DE ARAUJO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II pertencente à jurisdição da CREDE 12ª.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0003 e Termo de Participação 2023/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação em D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 ( Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCA GILVÂNIA PIMENTA LIMA,CONTRATADA-PATRICIA FREIRE DE ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-LILIANE MARIA BARROS FARIAZ 02-ANTONIA ELIANE DE FREITAS. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01084595/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LOURENÇO FILHO,Município de Crateús/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, neste ato representado por seu Diretor, João Alfredo Menezes Torres **CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03 ,representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos Sampaio Bonfim. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ( AGUA MINERAL) PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** prazo para o fornecimento /execução do objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 280 (duzentos e oitenta) dias,



após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.912,00 (Trinta e três mil novecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0 - 2423. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Alfredo Menezes Torres,CONTRATADA-Antônio Carlos Sampaio Bonfim e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01184484/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENETELE,Município de Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0371-26,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINA DO MATO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/001, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/03169 e Termo de Participação nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 – 7129.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares,CONTRATADA-Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS 01-THAMires XIMENES ALVES 02-JANAINA GOMES DE ARAUJO. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01188200/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT, estabelecida a Rua Reginaldo Lopes, nº s/n, Bairro campo novo, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445 - 1056, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: G. PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob Nº 15.495.136/0001-97 , com sede à Rua: Emilia de Lima Pinho , 616 Bairro Centro Cidade de Acopiara - Ceara, Cep 63.560-000 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, APROPRIADA PARA O CONSUMO HUMANO, CAMINHÃO PIPA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 002/2023, e termo de participação 2023/01770 respaldado pelo decreto estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.832,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE - GERLIANY PAULO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01420684/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba E A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, estabelecida à Rua JACINTO DE MATOS, 730, Bairro: JACARECANGA, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J./ N° 07.954514042987, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor (a) Geral, Sr(a) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREGISTA DE GLP LTDA -, inscrita no CNPJ 38.138.754/0001-85 , com sede à AV. MONSENHOR JOSÉ ALÓSIO PINTO, N°1500 LOTE 01, QUADRA 03, Município SOBRAL/ CE representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ROBERTO FONTANA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO serviço de RECARGA DE GÁS GLP DE 45 KG PARA TODA A UNIDADE ESCOLAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 01/2023, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do serviço de RECARGA DE GÁS GLP DE 45 KG , objeto do presente contrato será efetuado conforme cronograma de entrega em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 ( SETE MIL E VINTE REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 14 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATARIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE - ROBERTO FONTANA PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- , 02- . Fortaleza, 16 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01773269/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA estabelecida a Rua Entardecer, Nº 90, Conjunto Santa Terezinha - Mucuripe, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (085) 3101.1390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: DIMAIAS' COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à JOAQUIM MAGALHÃES, Nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza- CE, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 7, 13 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.012,40 (CINQUENTA E SETE MIL DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01272189/2023**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA estabelecida a Rua Joaquim Gomes de Melo, n.º S/N, Bairro Vila Nova, Município de Pentecoste/CE, Telefone (85) 3352-2791, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 com sede à Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/Ce, estado do Ceará, CEP 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 20230007 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2023/02232 e Termo de Participação n.º 20230007 **FORO:** PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 – 10267 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01753888/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA estabelecida a Rua Entardecer, Nº 90, Conjunto Santa Terezinha - Mucuripe, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (085) 3101.1390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS **CONTRATADA:** T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua FARIA LEMOS, nº 1114 - A, Bairro MESSEJANA, Município Fortaleza- CE, representado neste ato pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 9, 10, 15 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.731,80 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DÉ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE -THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01760027/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, estabelecida a Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora CRISTIANE CUNHA NÓBREGA **CONTRATADA:** F.G.A BERNARDO FILHO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001- 91, com sede à Rua: Araquém Aguiar, nº 921, Bairro Pref. José Walter, Município Fortaleza – Ce, Cep: 60.750-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26 e 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.313,80 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANE CUNHA NÓBREGA- CONTRATANTE - FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01757123/2023**

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida a Rua DO NOSSA SENHORA MONTE CARMELO, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza/CE, Telefone (085 ) 3101-3048, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora a Sr.<sup>a</sup> ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA **CONTRATADA:** DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza- CE, Cep 60.040-160 representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,07,08,09,12,14,15,17,20,25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340\_(Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 153.458,10 ( cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01255691/2023**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA estabelecida a Rua Joaquim Gomes de Melo, n.º S/N, Bairro Vila Nova, Município de Pentecoste/CE, Telefone (85) 3352-2791, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa **CONTRATADA:** MÔTA JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65 com sede à Rua Luiz Soares do Carmo, 507, Centro, Município Pentecoste, estado do Ceará, CEP 62.640-000, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 20230004 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2023/02146 e Termo de Participação n.º 20230004 FORO: PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.5000 0.0 - 10267 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE - Luis Mota da Silva Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lays Sales Martins, 02-Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01623194/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto,Município de Cariús/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza **CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 9 e 12.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Editorial Nº 2023001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.627,89 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza,CONTRATADA-MARCOS ALCANTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-José igor Biserra Barros 02-Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza,17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00593925/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM GUILHERME CORREIA LIMA - CREDE 12 - Município de QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35, neste ato representa da por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO **CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sra. Patrícia Freire de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO de GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM GUILHERME CORREIA LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO: QUIXARAMOBIM/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÕES** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA CELITA FIRMINO CASTELO **CONTRATADA - PATRICIA FREIRE DE ARAUJO** e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE NATAN NUNES SALDANHA 2 - MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01137877/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ ,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30,neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA **CONTRATADA: P & A COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.536,37 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MESSIAS DA SILVA BRAGA< b>CONTRATADA-ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS 01-MARIA MARLEIDE PAULO ARAUJO 02-ILEGIVEL. Fortaleza,17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00871780/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO GUSTAVO BARROSO estabelecida a Rua JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Nº 333, Bairro distrito de Nova floresta, Município de Jaguaripe/CE, telefone (88) 3522-6114, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644-41, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Secretária Escolar, Sr. José Fagner da Silva **CONTRATADA: THAÍS M. V. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.713/0001-35, com sede à Rua Clovis Carvalho 109, bairro Aloisio Diógenes, Município Jaguaripe-Ce, CEP 63.475-000, representado neste ato pelo Sra. Thaís Miranda Vidal Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Abastecimento de água tratada** em favor da E E M Gustavo Barroso, totalizando 50 pipas de 7.000lt cada, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 **FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva **CONTRATANTE Thaís Miranda Vidal Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Antônia Evangelista de Andrade 2 Vívia Maria Bezerra de Melo.** Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00694314/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, estabelecida à Praça Coronel Luiz Felipe, Nº 381, Centro, Granja/CE, CEP 62.430-000, Telefone (88)3624-1546, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Filho **CONTRATADA:** OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA -ME -inscrita no CNPJ sob nº11.278.775/0001-40, com sede à Rua Professor Garcez, Nº 80, Centro Granja - CE, CEP 62.430-000, representada neste ato pelo Srª Olindina Maria de Sousa Neta. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 **FORO:** Granja – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.761,06 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.1.5009100.000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATANTE Olindina Maria de Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Antonia Maria Guilherme dos Santos 2Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01907761/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, estabelecida a Rua: Monte Cristo, 177 - Bairro: Aerolandia - Tel (3101-2981) Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR **CONTRATADA:** DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001- 01 com sede à Rua joaquim Mgahães, 272 – Cep: 60.040-160 – Benfica - Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 19 e 24.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.952,59 (Cento e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1DANIEL GIRÃO DE SOUSA 2 ANTONIA SOARES DA SILVA. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01757417/2023**

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida a Rua DO NOSSA SENHORA MONTE CARMELO, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza/CE, Telefone (085) 3101-3048, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora a Srª ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA CONTRATADA: SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.541/0001-09, com sede à Rua José Lucas nº 956, Bairro Planalto Ayrton Senna, Município Fortaleza- CE, Cep 60.760-305, representado neste ato pelo Sr.(o) FRANCISCO ORLANEDE DE BRITO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16,18,19,. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.630,00 ( seis mil, seiscentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: Ceará 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA CONTRATANTE FRANCISCO ORLANEDE DE BRITO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS 2 ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01214596/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Análio Braga, nº 200, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5082, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Pedro Henrique Balduíno de Queiroz **CONTRATADA:** J N QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº 121, Bairro Sossego, Município de Crato, CEP: 63.107-050, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FORTALEZA/CE FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Henrique Balduíno de Queiroz - CONTRATANTE - Cícero Eduardo Araújo Mesquita, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 17 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01138520/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, estabelecida a Rua: Dr. Pergentino Maia, S/N, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2074 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Av. Ouvidor Mor Victoriano Soares Barbosa, N º 780, Bairro: Sanharão, CEP 62.760-000, Baturité- Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a



**aquisição de Recarga de Gás de Cozinha GLP 13 kg** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da SEFOR 2 – Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 002/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento da Recarga de Gás de Cozinha GLP 13 kg, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.342,50 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA CONTRATANTE HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Alfredo Barbosa de Araújo 2Elidévânia Maria Rocha Silva. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01209843/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0780-78, Município Crateús/CE, simplesmente Sra. Mara Ruth Soares de Matos CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 39.955.870/0001-50, neste ato representada pela Sra Patrícia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados** em favor da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA pertencente à jurisdição da CREDE 13º ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) no 2023/01929 e Termo de Participação no 2023/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,00 (mil e duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.3 39030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mara Ruth Soares de Matos, CONTRATADA-Patrícia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS 01-DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO VIEIRA 02-FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENANCIO FERREIRA. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01153074/2023**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, localizada à Rua Araquém, nº 1100, Bairro Parque Potira, município de Caucaia/CE, CEP: 61.650-450, Telefone (85) 3101.2691, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Ossian Ricarte CONTRATADA: TORTE-ARIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16 com sede à Rua Eunice 168. Bairro Paupina, Município: Fortaleza- CE, CEP – 60872-645 denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de participação nº 20230001 que integra este instrumento, independente de transcrições. Constitui objeto deste contrato o serviço de Buffet/Festividades e homenagens Conforme Anexo no Termo de participação 20230001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01796 e Termo de Participação nº 20230001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 10.399,00 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110339039.1.5009100000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Ossian Ricarte - CONTRATANTE - Jamal Maia Bucar, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 16 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01071060/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Fidelquinha Mendes, nº S/N, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante / CE, Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretora(a), Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: M R G DE ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino, nº 131 - E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01166 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.620,60 (Seis mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, 02-ADALBERTO ALVES FREITAS. Fortaleza, 17 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01423667/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Fidelquinha Mendes, nº S/N, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante / CE, Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua(Av) José Alexandre dos Santos, nº 221, Bairro Parque Iracema, Município de Maranguape, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03075 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: SÃO GONÇALO



DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.644,17 (Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE - Felipe Lima Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, 02-ADALBERTO ALVES FREITAS. Fortaleza, 17 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01153074/2023**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA,município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0134-56,neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Ossian Ricarte CONTRATADA: **TORTEARIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16,representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo participação nº 20230001 que integra este instrumento, independente de transcrições. Constitui objeto deste contrato o serviço de Buffet/Festividades e homenagens Conforme Anexo no Termo de participação 20230001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01796 e Termo de Participação nº 20230001 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.399,00 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039.1.5009100000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ossian Ricarte,CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-SAMIA MARIA DA SILVA LIMA DE PAULA 02-ILEGIVEL. Fortaleza,17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01085710/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA,Município de Tamboril/Ce, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 07.954.514/0273-25,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a),Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Gás de cozinha (gás engarrafado)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01241 e Termo de Participação nº 2023/0001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.599,60 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0- 2423. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Willian Carvalho Sousa,CONTRATADA-Francisco Araújo Lima e TESTEMUNHAS 01-ISMAEL VIEIRA BABROSA 02-FRANCISCA VERAS DE PAIVA.FORTALEZA,17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00843980/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, estabelecida a Rua Pergentina Araújo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, Telefone (88) 3631 – 4787 , inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Avenida Jaime Assis Henrique, 134, Centro, Amon-tada/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20,21, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 97.475,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Ohana Pires de Brito 2Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01747527/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida a Avenida Araquém Aguiar, nº 485, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 3096, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Vasconcelos Silva CONTRATADA: **N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, com sede à Rua Neli de Oliveira Sousa, Nº 17, Bairro Novo Maranguape II, Município Maranguape-CE, CEP: 61.944-080, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 1/2023 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Vasconcelos Silva CONTRATANTE FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIO PAULO MATIAS BRITO 2GABRIEL MARQUES RIBEIRO. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01011164/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, estabelecida na Rua Manoel da Silva Leal, S/N – Distrito São Paulinho, no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO – PH COMERCIO** inscrita no CNPJ Nº 47.771.581/0001 - 29, com sede na Rua Padre Cicero nº 491, Bairro Cocobo, Iguatu -CE, CEP: 63.504-150, representada neste ato pela Srº PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de Outros Materiais de Consumo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2023 FORO: Acopiara, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.735,55 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.1.5009100000.0 5452. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATANTE PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.RICARDO SOUZA E SILVA 2.ILEGÍVEL. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00995004/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida a Avenida Francisco Torres da Gama, Nº. 161, Bairro Centro, Município de Barreira/Ce Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua(Av) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 ,Bairro Aldeota, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA pertencente à jurisdição da CREDE 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00880 e Termo de Participação 2023/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.07.33 9039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCA MARIA DOS SANTOS JACÓ 2FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01427670/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, estabelecida a Rua Oliveira Filho, Nº1576 – Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7918, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob 21.169.089/0001-94, com sede à RUA FRANCISCO LEONCIO DE SALES, 1, Bairro COAÇU, Município Eusébio - Ce, CEP 61.760000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) GILBERTO SALES COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES 2(dois)**, com o material de reposição por conta da contratada, em favor da EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19128/2020 e Termo de Participação Nº 01/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de 02 (dois)ELEVADORES, serão efetuadas em até 340 (Trezentos e QUARENTA) dias, a partir da publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.370,00 (Nove mil trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 9.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATANTE GILBERTO SALES COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VERONICA BARBOSA DA SILVA 2GILSON BRAGA DE SOUSA. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00679609/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, estabelecida a Rua Djalma Petit, nº 589, Bairro Aerolandia, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2168, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, com sede à Avenida Torreon, nº 1533 - A, Bairro Parque Guadalajara, Município, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados após a data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.785,52 (Quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e Cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903 0.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Renan Peixoto Pereira 2Eliza Elena Cavalcante da Silva. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00828965/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, estabelecida a AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 435, Bairro FARIA BRITO, Município de FORTALEZA/CE, elefone (85) 31012254, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0436-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) Rua São Miguel, nº 64, Bairro Guagirú, Município Caucaia, CEP: 61629-230 representado neste ato pelo(a) Sr.(a)MARIA GLAUCIMEIRE



MISTO  
 Papel produzido  
 a partir de fontes  
 responsáveis  
 FSC® C126031

**LOURENÇO DA SILVA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, todos de acordo com a Carta Convite nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.232,80 (Cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0-36936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01808836/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 ,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS **CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,15,18 e 19.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta ) dias, Contados a partir da sua publicação no D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.137,00 ( Trinta e sete mil, cento e trinta e sete Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 - 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA NILCE DE FREITAS,CONTRATADA-AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-CONCEIÇÃO DE MARIA GORETE MARTINS ALENCAR GUIMARÃES 02-ILEGIVEL. Fortaleza,16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01082908/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MADEIRO DIAS, estabelecida a Vila Bejamin Alves, 50, Bairro Padre Alcide Tres, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 98154-4535, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0826-95, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto **CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.588.318/0001-69, com sede na Rua Vereador Joaquim Lima Barreto, 613, Boa vizinhança 02, Sobral/CE, CEP: 62.053-770, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) ANA PAULA RODRIGUES ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01944 e Termo de Participação nº 2023/0002 **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATANTE ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1ALEF DA SILVA RIBEIRO 2BARBARA MONIKE ANDRADE NUNES. Fortaleza.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01061730/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, estabelecida a Rua Quintino Bocaiúva, Nº 520, Bairro Alto da Boa Vista , Município de NOVA RUSSAS/CE, Telefone (88) 3672-6105, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS **CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80 , com sede à Rua 864, nº169 , Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza, CEP 60.532.420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE CONSULTÓRIA TÉCNICA E CONTABILIDADE**, em favor da EEM ALFREDO GOMES, pertencente à jurisdição da CREDE 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamentado na Cotação Eletrônica nº 2023/02206 e Termo de Participação nº. 2023/0001 **FORO:** NOVA RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS - CONTRATANTE - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00991610/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/N, Bairro Jabutí, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho **CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.955.870/0001-50, com sede à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 1021, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Município Fortaleza-CE, CEP 60.831-765 representado neste ato pelo Sra. Patrícia Freire de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha GLP 13KG** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00941 e Termo de Participação nº 2023/0001 **FORO:** EUSÉBIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365



(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.062,50 (Cinco Mil, Sessenta e Dois Reais, Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE - Patrícia Freire de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02-JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01747780/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, estabelecida a Rua: Monsenhor Salazar, Nº 279, Bairro: São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, Telefone (85) 3101-6154, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, com sede à Rua Professor José Henrique, nº 962 - Guajerú, CEP: 60.843-270, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7, 8, 10, 15 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 127.022,22 (Cento e vinte e sete mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS - CONTRATANTE - ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00942083/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FERREIRA BARBOSA - CREDE 15 - Município de AIUBA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0658-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA -ME, CNPJ de nº 40.351.323/0001-44, Município IGUATU - CE, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 27 e 29). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: AIUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 ( trezentos sessenta e cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.191,96 (quarenta mil cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114 .13.339030.50000.0 - 32147. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - LÍGIA SAMARA ARAÚJO MORAES 2 - ANTONIO GABRIEL CARDOSO CASTRO , Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00886523/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01 - Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 76.028,32 (Setenta e seis mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.552920000.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - OTACIANO PEREIRA GOMES 2 - MARIA SILVA BATISTA MONTEIRO, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01403119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, estabelecida Rua Cel. Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro: Centro, Município: Guaramiranga, CEP: 62.766-000, Telefone: (85) 3321-1260, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à AV Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, Nº 780, Bairro: SANHARAO, município de Baturité-Ceará, CEP: 58057-100, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03744 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: Guaramiranga - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.399,50 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339 030.50000.0 - 8921. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva CONTRATADO, e TESTEMUNHAS: 1. Ilane Rodrigues de Sales 2. Francisco Adriano de Sousa Furtado. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01705620/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. SANTA LUZIA,Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0452-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA (MALTA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70,representado neste ato pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,6, 8,10,11,12,13,14,15,18,19,21,22,24,25 E 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.708,38 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200000.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS,CONTRATADA-THIAGO SOARES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-TERESINHA PONTES TEIXEIRA 02-MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01023545/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0532- 45,neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA CONTRATADA: **ANTONIO REGINALDO SOUSA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.290.640/0001-47,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO REGINALDO SOUSA PEREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/02707, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023 e Termo de Participação nº 2023/02707, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,4,5,7,9,16,17,20 e 23.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.057,85 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA DE FATIMA BEZERRA,CONTRATADA-ANTONIO REGINALDO SOUSA PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-TAYSA MARIA MONTEIRO PEDROSA 02-ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01705590/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. SANTA LUZIA,Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0452-26,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01,representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,4,5,7,9,16,17,20 e 23.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.271,25 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1 .5529200000.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-TERESINHA PONTES TEIXEIRA 02-MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00580246/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO,Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a de **GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00249 e Termo de Participação nº 2023/0001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento., **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Roberto Almeida de Carvalho,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-SHEILA DA SILVA FERNANDES 02-MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01114885/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz,Município de Chorozinho/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.299.117/0001-68,representado neste ato pelo (o) Sr.(o) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DA EEM WLADIMIR RORIZ**, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01828 e Termo de Participação 20230002 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, e suas alterações, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Chorozinho/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.140,00 (sete mil e cento quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA,CONTRATADA-RODRIGO ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS 01-SARAH DA SILVA LIMA 02-ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01129106/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM. ALFREDO MACHADO ,Município de Madalena/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0314-38,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **ROSELI BARROS LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.711.243/0001-66,representado neste ato pelo(a) Sr. FELIPE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM. ALFREDO MACHADO – MADALENA/CE pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01441(COEP) e Termo de Participação2023/0001,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua validade de 360 (Trezentos e sessenta ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscents Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .433.2011.10.339030.50000.0 - 7317. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA,CONTRATADA-FELIPE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS 01-FABIO MENDES DA SILVA 02-ITACIOLA MOTA PINHO. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00851517/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA,Município de POTIRETAMA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0221-02,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **ÉLIDA BEZERRA COSTA CONTRATADA: A I B MATIAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.160.909/0001-35,representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ÍTALO BANDEIRA MATIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens1,2,3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014eLeiFederal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.534,00 ( Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20118.14.339030.1.5009100 000.0 798. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-ÉLIDA BEZERRA COSTA,CONTRATADA-ANTÔNIO ÍTALO BANDEIRA MATIAS e TESTEMUNHAS 01-Maria Perpétua de Holanda Neta 02-Rodrigo Dantas de Almeida. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01754531/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO,Município de Brejo Santo/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0563-41,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Socorro Alves Patrício Moura CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 32.043.610/0001-69,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07;09;12;13;16;17; 21 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.535,12 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PRÉ RESERVA Nº 1210448.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Socorro Alves Patrício Moura,CONTRATADA-Cícero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS 01-MARIA ROSIANE BARROS LUCENA 02-Maria Ivete Alves Ramalho Ferreira. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01132441/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09,FORTALEZA/CE,neste ato representado pela ordenadora de despesa, Sra. Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo Do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇOS CONTÁBEIS** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 99,99 (Noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Liana Castelo Branco Rocha,CONTRATADA-André Luís Melo Do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-MARIA SYNARA DA C. PEREIRA 02-ILEGIVEL. Fortaleza,14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01401272/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP JÚLIO FRANÇA,Município de Bela Cruz/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0188-49,neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Sânia Régia Vasconcelos Carvalho CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46,representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP JÚLIO FRANÇA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2023/02959 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá



seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta ) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 ( Sete mil e oitenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 13 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sânia Régia Vasconcelos Carvalho,CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Maria Eliene Araujo 02-Maria Lucielma Vasconcelos. Fortaleza,17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01071329/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS,Município de Caucaia/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66,neste ato representada por seu(sha) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01113 e Termo de Participação 01/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5(Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,00 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA,CONTRATADA-Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS 01-José Augusto Teixeira Filho 02-Maria Joselene Gomes do Nascimento.Fortaleza,17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00977600/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AUTON ARAGÃO - CREDE 05 - Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0372-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.291.148/0001-60, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: IPÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (Duzentos e vinte dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 159.746,22 (Cento e cinqüenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.1.500910000.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA - ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES e TESTEMUNHAS: 1 - ANA RAVENA SILVA PAIVA 2 - ANDRÉ LUIS FERREIRA, Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01407521/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - CREDE 06 - Município de Santana do Acaraú/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, Município de Pacajá - CE, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02940 e Termo de Participação nº 20230009 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 16/05/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR 2 - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA 2 - ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES, Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00669190/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RENATO BRAGA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0451-45, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: F. G. A, BERNARDO FILHO - EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14,19,20,27,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01-2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.117,00 (seis mil cento e dezessete reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE CHAVES CAMPOS 2 - FRANCISCO EDVAR MONTEIRO DA SILVA, Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00997015/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, estabelecida na Rua Silveira Filho, Nº808, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-5670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, SALA 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr.ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00891 e Termo de Participação 002/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01004362/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, estabelecida a AV MENDEL STEINBRUCH, n.º 10499, Bairro PAJUÇARA, Município de MARACANAÚ/CE, Telefone (085) 3473-6596, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: CDA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.882.612/0001-37, com sede à Rua João Ramalho, n.º 32, D, Parque São José, Município Fortaleza, CEP: 60.730-290, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,16,19,20,21,22,23,24,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 168.473,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - DAVI OSORIO AMARO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01633793/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ MARIA FALCÃO - CREDE 09 - Município de PACAJUS/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0402-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WERBSON FALCAO DE LIMA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**: Elaboração e transmissão da Relação de Informações Sociais - RAIS; Elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF; Elaboração e Transmissão da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP; Elaboração e Transmissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, Regularização, junto ao Cartório e Receita Federal, da situação do representante legal quando houver alteração do mesmo; SPED CONTÁBIL (Procuração Eletrônica); DAM; DIPJ; Pesquisa Fiscal; Atualização Cadastral Da Prefeitura; Pesquisa Previdenciária; Pesquisa Prefeitura; RAIS; Atualização Procuração Eletrônica E Demais Obrigações Contábeis. Certificado Digital Por Conta Da Contratada. Serviços referem-se aos 11.089.310/0001-40 e 07.954.514/0402-67, em favor da E.E.E.P JOSE MARIA FALCÃO pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/03386 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 89,98 (Oitenta Nove Reais e Noventa e Oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - WERBSON FALCAO DE LIMA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA 2 - MÁRIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01074930/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FERREIRA BARBOSA - CREDE 15 - Município de AIUABA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0658-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA - ME, 72.074.180/0001-67, Município PARAMBU - CE, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - O PRAZO DE EXCUAÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.877,00 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.339030.50000.0 - 11885. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCA SOUSA NETA e TESTEMUNHAS: 1 - LÍGIA SAMARA ARAÚJO MORAES 2 - ANTONIO GABRIEL CARDOSO CASTRO, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00838642/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GUSTAVO BARROSO, estabelecida a Rua José Inácio da Silva, Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000 Telefone (88) 3522-6114, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva

**CONTRATADA:** **OTACILIO G DE S P NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.075.029/0001-29, com sede à Av. 08 de novembro, Nº 851, Bairro Centro, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO GUIMARÃES DE SA PEREIRA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS (SERVIÇOS DE CONSULTORIA- ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO pertencente à jurisdição da CREDE 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na modalidade Convite nº 0005/2023 FORO: JAGUARIBE/BE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.211,00 (UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE FAGNER DA SILVA CONTRATADA - OTACILIO GUIMARÃES DE SA PEREIRA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Evangelista de Andrade 2 - Vívia Maria Bezerra de Melo, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01135432/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, no Município Fortaleza, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO **CONTRATADA:** **ALVES & CASTELO BRANCO CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.588.318/0001-69, Município Sobral/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA PAULA RODRIGUES ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, para EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 02/ 2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA - ANA PAULA RODRIGUES ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - MILENE ANTUNES DE ALENCAR 2 - CHRISTIANE ALVES MAIA, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01773714/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS **CONTRATADA:** YC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.214.327/0001-43, representado neste ato pelo Sr. YURI CAJADO CHAVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 6, 11, 12, 18, 19 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.363,74 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA - YURI CAJADO CHAVES e TESTEMUNHAS: 1 - LEONARDO PEREIRA ALMEIDA 2 - LINDBERG SANTOS SILVA, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00851134/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CREDE 11 - Município de POTIRETAMA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0221-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ÉLIDA BEZERRA COSTA **CONTRATADA:** **A I B MATIAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.160.909/0001-35, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ÍTAO BANDEIRA MATIAS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Material de Consumo, Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: PTIRETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.391,61 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.1.5009100.000.0798. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ÉLIDA BEZERRA COSTA CONTRATADA - ANTÔNIO ÍTAO BANDEIRA MATIAS e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Perpétua de Holanda Neta 2 - Rodrigo Dantas de Almeida, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01278810/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MAURO SAMPAIO - CREDE 20 - Município de BARRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0559-65, neste ato representada por o Diretor Geral, Sr. FRANCISCO BEZERRA SILVA **CONTRATADA:** **D PEREIRA ROLIM COMERCIAL DE GÁS** Inscrita no CNPJ sob Nº:41.243.303/0001-12 - Município BARRO/CE, representado neste ato pelo Sr (o).DENILTON PEREIRA ROLIM. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI MAURO SAMPAIO pertencente à jurisdição da CREDE 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 e Termo de Participação 2023/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARRO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos dias) dias após a sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.535,84 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.220118.01.339030.1.5009.100-000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO BEZERRA SILVA CONTRATADA - DENILTON PEREIRA ROLIM e TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fatima Sales Rodrigues 2 - Suelir Bezerra Pereira, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00439217/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO, Município de Fortaleza/CE - inscrita no Nº CNPJ 07.954.514/0528-69, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.137.399/0001-12, Município de Maracanaú - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josias Saraiva Lima Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 dias (trezentos e sessenta dias), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.288,21 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA - JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José de Jesus Rodrigues 2 - Rosana Maria Brandão Forte, Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01790481/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES,Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS CONTRATADA: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob Nº 18.105.207/0001-96,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de , cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8,9,16,17,24.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.578,71 ( setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRAT OORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS,CONTRATADA-Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01035578/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROPESOA JURIDICA – SERVIÇOS TECNICOS PROFISIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20230001 que integram este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta)dias, contados a partir da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (Duzentos reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE Fevereiro DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA NILCE DE FREITAS,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-CONECIAÇÃO DE MARIA GORETE MARTINS ALENCAR GUIMARÃES 02-ILEGIVEL. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01685050/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DOUTORA ALDACI BARBOSA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0530-83,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **AR COMÉRCIO E SERÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105207/0001-96,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,09,11, 17 e 22.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.525,40 ( Cento e trinta mil quinhentos e vinte cinco reais e quarenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Luiza de Marilaque Mendes Sabino,CONTRATADA-Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS 01-SUYANNE CRUZ LIMA 02-ROGÉRIA CARDOSO DE MOURA. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01285345/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA,Município de Quixeramobim/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50,representado neste ato pelo(a) sr. (a), Patricia Ferreira de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 e Termo de Participação Nº 2023002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/



Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco dias ), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 ( Seis mil novecentos e trinta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Líduina da Silva Simão,CONTRATADA-Patrícia Ferreira de Araújo e TESTEMUNHAS 01-Fernando Dantas de Menezes 02-Jaíne Lara da Rocha. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01792182/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida a Rua: José Felix de Lima, Nº 313 , Bairro: Sapiranga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2159 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 45.306.130.0001-95, com sede à Av. Bernardo Manuel Nº 8196, Bairro: Itaperi, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.714-220, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Rejane Martins e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 03.0 4.06,07,08,09,10,12,13,14,15,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.132,09 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATANTE Maria Rejane Martins e Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Igor da Silva Ramos 2Taise dos Santos Andrade. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01331304/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, estabelecida a Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, Telefone (85) 3320-1418, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0265-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede Avenida Santos Dumont, Nº 1687, sala 7, Bairro Aldeota, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA REGULARIZAÇÃO DA AGENDA TRIBUTARIA 2023/2024 DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA TOMÉ GOMES DOS SANTOS E EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Termo de Participação nº 20230002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento Cotação Eletrônica nº 2023/02601 e Termo de Participação nº 20230002 FORO: Paramoti, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 104,00 (cento e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0 - 10297. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria Elizângela Lima Tabosa 2 Antonia Rozinete Pereira da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01757310/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida a Rua DO NOSSA SENHORA MONTE CARMELO, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza/CE, Telefone (085 ) 3101-3048, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora a Sr.a ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua Farias Lemos nº 114 - A, Bairro Messejana, Município Fortaleza- CE, Cep 60.841-455, representado neste ato pelo Sr.(o) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,06,10,11,13,21,22,23,24,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.037,30 ( quatorze mil, trinta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA CONTRATANTE THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ISABRINA VELERIA LEMOS DA SILVA GONÇALVES 2ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01155760/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ETELVINA GOMES BEZERRA estabelecida a rua Joaquim Gomes de Melo, SN, Bairro Vila Nova, Município de Pentecoste/CE, Telefone (85) 3352-2791, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0165-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65 com sede à Rua Luiz Soares do Carmo, 507, Centro, Município Pentecoste, estado do Ceará, CEP 62.640-000, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Pentecoste,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 153.508,48 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa CONTRATANTE Luis Mota da Silva Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Lays Sales Martins 2 Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01794592/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida a Rua: José Felix de Lima, Nº 313 , Bairro: Sapiranga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2159 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: A. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob No 18.105.207/0001-96, com sede à Rua Professor José Henrique Nº 962, Bairro: Guajeru, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.843-270, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05.18,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 114.106,42 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATANTE Antonio Flaviano Cid de Freitas CONTRATADO e TESTEMUNHAS: Igor da Silva Ramos 2Taise dos Santos Andrade. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01790414/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, estabelecida a Rua Oliveira Filho, Nº 1576, Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101.7918, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS CONTRATADA: FORTAL DISTRIBUIDORA (ÍTAO MATHEUS DOS SANTOS BARROS-ME), inscrita no CNPJ sob Nº 47.396.449/0001-84, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.741- 225 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Representante Legal: Ítao Matheus dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de , cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,7,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.805,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinco reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS CONTRATANTE Ítao Matheus dos Santos Barros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1GEILSON BRAGA DE SOUSA 2 VERONICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00528180/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Crede 16, Município de Iguatu/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0664-95,neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: PH COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 47.771.581/0001 - 29,representada neste ato pela Srº PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros de alimentação** para merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos IV e Anexo com discriminação que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações ,com fundamento na Carta Convite 01/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço (após empenho).. VALOR GLOBAL: R\$ 124.131,65 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.5000 0.0 32014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Erenice dos Santos Barros,CONTRATADA-PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA 02-Mª LUCÉLIA F. SOUZA. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00871054/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA,Município de Itarema/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0247-33, neste ato representada por sua Diretora Sra, Ticiane Reinaldo dos santos CONTRATADA: GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO, Inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86,representada neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos santos neto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EIT PASSAGEM RASA, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, lei complementar nº 137/2014. Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações. Com fundamentos na cotação eletrônica nº 2023/0001 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 360 (Trezentos e sessenta ) dias, a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato e de 320 ( Trezentos e vinte ) dias , contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviços de manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 ( setecentos e setenta Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.1.5009100 652. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ticiane Reinaldo dos santos,CONTRATADA-Geraldo Tibúrcio dos santos neto e TESTEMUNHAS 01-Vera Alice dos Santos 02-Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01809158/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: F.G.A BERNARDO FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91 - Município Fortaleza- Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.713,19 (vinte e oito mil, setecentos e treze reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA - FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA SERGIANA SANTOS ALCÂNTARA 2 - ANA SÁRVIA FONSECA DE AZEVEDO, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01144300/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, Município de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. Marfria Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALESTA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165.0001-90, representada neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,16 ,17,18,20,21,22,23,25 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 83.060,99 (oitenta e três mil, sessenta reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.1.5009100000.032625. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marfria Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS 2 - MARIA PERPETUO SOCORRO DE BRITO, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01820135/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, Município de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. Marfria Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILÉNIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704.0001-00 - Município de Crato - CE, representada neste ato pela Sra Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 15, 19, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 90.506,95 (noventa mil, quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.1.5009100000.032625. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marfria Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Maria Laileide de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS 2 - VANDERLI TORQUATO DE FREITAS, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01577826/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, estabelecida a Rua D'Aurea, Nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 18.105.207/0001-96, com sede à Rua Professor José Henrique, Nº 962, Bairro Guajeru, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 85.262,08 (Oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.552920000.1 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01684568/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida a Avenida Francisco Torres da Gama, Nº. 161, Bairro Centro, Município de Barreira/Ce /CE, Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA , inscrita no CNPJ sob nº. 36.135.623/0001-19, com sede na Rua Pv Papoco S/N , Papoco Maranguape-Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DESTINAÇÃO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNO DESTA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no Art. 23, Inc. II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 136.733,00 (CENTO E TRINTA E SEI MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 – 32131 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNae. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA MARIA DOS SANTOS JACÓ, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 13 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01812647/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, estabelecida à Rua AMÂNCIO FILOMENO, nº 720, Bairro SERVILUZ, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.180-320, Telefone ( 85) 3101 1389, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0692 - 49, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS  
**CONTRATADA:** L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO – ALF, inscrita no CNPJ sob nº22.684.715/0001-43, com sede à Rua Raimundo Bonifácio da Silva, n 124 - Parque São João, Maranguape - CE, 61.946-115, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)LUIS HALBERTO DE ANDRADE FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:2, 3, 6, 7, 12 e 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.162,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - LUIS HALBERTO DE ANDRADE FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01340338/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO PARÁ - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues **CONTRATADA:** MIRAIMA COMERÇO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, Município: miraima/ CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriane Simões de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 78 UNIDADES DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO PARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação 01/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a emissão da ordem de compra e no prazo máximo de entrega de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.254,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.500 00.0 - 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Adriane Simões de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Renan Peixoto Pereira 2 - Eliza Elena Cavalcante da Silva, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01790309/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS **CONTRATADA:** COMERCIAL MARTINS & SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 45.306.130/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Representante Legal: Maria Rejane Martins e Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de , cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,6,10,11,12,13,14,18,19,20,21,22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.674,73( quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS CONTRATADA - MARIA REJANE MARTINS E SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - GILSON BRAGA DE SOUSA 2 - VERÔNICA BARBOSA DA SILVA, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01147589/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira **CONTRATADA:** FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sra. JOSE MARIA RIBEIRO PINTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.772,64 (três mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA - José Maria Ribeiro Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2 - FRANCISCA PESSOA FEITOSA, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01788100/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 11 - Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Marcos Lima de Oliveira **CONTRATADA:** MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, Município Ibicuitinga/CE, representado neste ato pela Sr.ª Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8-9-11-14-16-22-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,



com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 42.725,50 (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Hemanuelle Bezerra Nunes 2 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0088879/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 11 - Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001-43, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> Adriana de Queiroz Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2-3-5-6-7-10-12-13-15-17-18-20-21-24-25-26-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 78.423,36 (Setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA - Adriana de Queiroz Magalhães e TESTEMUNHAS: 1 - Hemanuelle Bezerra Nunes 2 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0118640/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES - CREDE 13 - Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu(sua) Diretora Escola, Sr.(a) Rita Pereira da Silva CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Patrícia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01836 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.1.5009100000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rita Pereira da Silva CONTRATADA - Patrícia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA 2 - PATRICIA VIEIRA MACEDO, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00693040/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - Município de Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, FORTALEZA – CE, representada neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: 06,14,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009,E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta ) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 90.192,42 (Noventa mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 - 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA - ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - CONCEIÇÃO DE MARIA GORETE MARTINS GUIMARÃES 2 - FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA, Fortaleza 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00974660/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA,Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: M DA C FELIX DIGITAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.288.123/0001-72,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da carta convite 03/2023, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta dias (360) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654.. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL,CONTRATADA-MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX e TESTEMUNHAS 01-JAKELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA 02-MARIA DO SOCORRO RODRIGUES. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR